

M

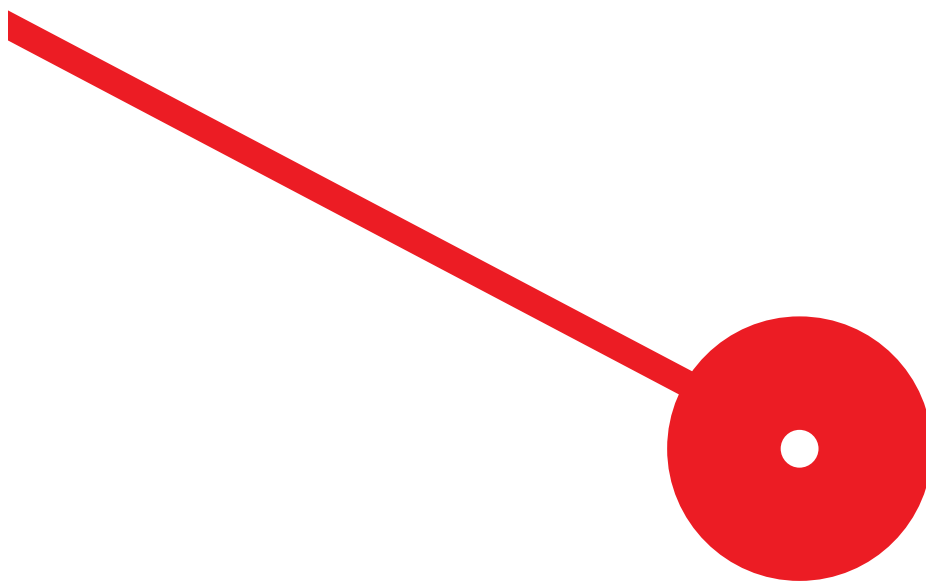
MESTRADO  
GESTÃO E REGIME JURÍDICO-EMPRESARIAL DA ECONOMIA SOCIAL

# Relatório de estágio na Associação Pista Mágica

Tânia Catarina da Costa Barbosa

10/2021

Versão Final



M

MESTRADO  
GESTÃO E REGIME JURÍDICO-EMPRESARIAL DA ECONOMIA SOCIAL

# Relatório de estágio na Associação Pista Mágica

Tânia Catarina da Costa Barbosa

## **Relatório de Estágio**

**apresentado ao Instituto Superior de Contabilidade e  
Administração do Porto para a obtenção do grau de Mestre  
em Gestão e Regime Jurídico-Empresarial da Economia Social,  
sob orientação de Professora Especialista Helena Canha e de  
Professora Doutora Margarida Azevedo**

## **Agradecimentos**

Um especial agradecimento à tesoureira da Pista Mágica, Ana Vasconcelos, pela dedicação e disponibilidade em apoiar-me na realização deste relatório.

À restante equipa por todo o companheirismo, disponibilidade e críticas construtivas no desempenho das tarefas do estágio.

## **Resumo:**

Este trabalho foi realizado no âmbito de um estágio curricular numa associação, com a finalidade de obtenção do grau mestre em Gestão e Regime Jurídico-Empresarial da Economia Social, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

O objetivo primordial do estágio consistiu em aplicar os conhecimentos estudados ao longo do percurso académico e adotar competências específicas de contabilidade, finanças, economia e regime jurídico das entidades do setor não lucrativo. Dessa forma o relatório contextualizará a associação em estudo, bem como o enquadramento teórico da Economia Social e do relato financeiro e apresentar as tarefas realizadas ao longo do período de estágio.

O apoio nas tarefas foram sobretudo na gestão de clientes, na organização e registo das despesas gerais e dos projetos financiados, na conferência de movimentos mensais, no registo de folhas de caixa, no processamento de salários e na elaboração do mapa de férias. Também foi apoiado a finalização das ações de formação, nomeadamente, na análise ao inquérito do programa de Voluntariado Inclusivo e a emissão de certificados para os formandos da ação que realizaram. Por fim, foi realizado o contacto com os municípios e Bancos Locais de Voluntariado de forma a dar a conhecer a associação e desenvolver ferramentas para apoiar a criação e gestão de projetos e capacitar os agentes de voluntariado.

De forma a contribuir para a melhoria do desenvolvimento económico da Pista Mágica, foram analisadas as demonstrações financeiras e estudado um modelo financeiro a ser aplicado futuramente na associação. Esse modelo é constituído por um conjunto de indicadores que permitem avaliar a estrutura financeira de curto a longo prazo. Neste relatório estão apresentados os indicadores de liquidez e financeiros e têm o propósito de perceber se a Pista Mágica terá capacidade de autossustentar a prossecução da sua missão.

**Palavras chave:** Pista Mágica, Associação, Economia Social, Relatório de Estágio

## **Abstract:**

This work was carried out as part of a curricular internship at an association with the aim of obtaining a master's degree in Management and Legal and Business Regime of Social Economic by the Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

The main objective of the internship was to apply the knowledge studied along the academic career and to adopt specific skills in accounting, finance, economics, and the legal system of entities in the non-profit sector. In this way, the report will contextualise the association, as well the theoretical framework of the Social Economic and financial reporting and present the tasks carried out throughout the internship period.

The support in the tasks were mainly in customer management, in the organization and registration of expenses and financed projects, in the checking of monthly movements, in the registration of cash sheets, in the processing of employees' salaries and in the preparation of vacation map. Support was also given to the completion of training actions, specifically, in the analysis of the Inclusive Volunteering program survey and the issuing of certificates for the learners of the action they carried out. Finally, contacts were made with municipalities and Local Volunteer Banks to know what the association accomplish and develop tools to support the creation and management of projects and prepare volunteer agents.

In order to contribute to the improvement of the economic development of the Pista Mágica, the financial statements were analyzed and a financial model was studied to be applied in the future. This model consists of a set of indicators that allow the evaluation of the financial structure from short to long term. In this report, the liquidity and financial indicators are presented and have the purpose of understanding if the entity will have the capacity to self-sustain the pursuit of its mission.

**Key words:** Pista Mágica, Association, Social Economy, Internship Report

## Índice geral

<b>Capítulo - Introdução</b> .....	<b>1</b>
<b>Capítulo I – Metodologia</b> .....	<b>4</b>
<b>Capítulo II – Apresentação da Associação</b> .....	<b>7</b>
1 Apresentação da Associação .....	8
1.1 Visão e Valores .....	8
1.2 Instrumentos de Intervenção .....	8
1.3 Quadro de Pessoal .....	10
<b>Capítulo III – Enquadramento Teórico das Organizações da Economia Social ....</b>	<b>12</b>
2 Economia Social .....	13
2.1 Breve Caraterização da Economia Social .....	14
2.2 Peso Económico e Distribuição das Organizações da Economia Social .....	17
2.3 Dificuldades Sentidas pelas Organizações da Economia Social .....	18
2.4 Formas de Financiamento das Organizações da Economia Social .....	19
3 Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento (ONGD) .....	22
3.1 Breve Caraterização das ONGD .....	25
4 Associação .....	26
4.1 Breve Caraterização das Associações .....	26
4.1.1 Funcionamento de uma Associação .....	28
<b>Capítulo IV – A Importância do Relato Financeiro para a Economia Social.....</b>	<b>30</b>
5 Sistema de Normalização Contabilística .....	32
6 Especificidades do Relato Financeiro.....	33
6.1 Estrutura Conceptual .....	34
6.2 Elementos das Demonstrações Financeiras.....	37
6.2.1 Posição Financeira .....	37
6.2.2 Desempenho.....	38
6.2.3 Alterações na Posição Financeira .....	39

6.3	Caraterísticas Qualitativas das Demonstrações Financeiras .....	39
6.4	Constrangimentos da Informação Financeira.....	40
<b>Capítulo V – Contextualização do Estágio na Associação .....</b>		<b>44</b>
7	Objetivos.....	45
7.1	Funções Desempenhadas na Associação.....	45
7.2	Instalações .....	46
7.3	Manual de Procedimentos .....	46
7.4	Observação e Análise dos Documentos que Integram a Contabilidade.....	46
7.5	Elaboração de Folhas de Caixa .....	47
7.6	Conferência de Movimentos Mensais .....	48
7.7	Processamento de Salários .....	48
7.8	Mapa de Férias .....	49
7.9	Despesas VOAHR Interior.....	49
7.10	Despesas VOAHR Municípios.....	50
7.11	Emissão de Certificados .....	51
7.12	Contacto com os Municípios e os Bancos Locais de Voluntariado .....	52
7.13	Análise ao Inquérito do Programa de Voluntariado Inclusivo.....	52
8	Contributo no Desenvolvimento Económico da Associação .....	53
8.1	Indicadores de Liquidez .....	55
8.2	Indicadores Financeiros.....	56
<b>Capítulo VI – Conclusão, Limitações, Sugestões e Investigações Futuras .....</b>		<b>59</b>
<b>Referências bibliográficas .....</b>		<b>62</b>
<b>Apêndices.....</b>		<b>69</b>
Apêndice I – Demonstração dos Resultados (2016-2020).....		70
Apêndice II – Balanço (2016-2020) .....		71
Apêndice III – Indicadores de Liquidez.....		73
Apêndice IV – Indicadores Financeiros.....		74

<b>Anexos.....</b>	<b>75</b>
Anexo I – Comprovativo ONGD.....	76
Anexo II – Estatutos da Associação.....	77
Anexo III – Regulamento Interno .....	82

## Índice de Figuras

Figura 1 - Organograma Pista Mágica.....	11
--	----

## **Índice de Tabelas**

Tabela 2 - Indicadores de Liquidez (Curto Prazo) .....	55
Tabela 3 - Indicadores Financeiros/Estrutura Financeira (Médio/ Longo Prazo) .....	56

## **Lista de abreviaturas**

AC – Ativo Corrente

ACFA – Associações Com Fins Altruísticos

AG – Assembleia Geral

ANC – Ativo Não Corrente

BLV – Bancos Locais de Voluntariado

CA – Capitais Alheios

CADEI – Capacitação, Diagnóstico, Experimentação e Impacte

CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

CC – Código Civil

CEE – Comunidade Económica Europeia

CIDAC – Centro de Informação e Documentação Amílcar Cabral

CNC – Comissão de Normalização Contabilística

CP – Curto Prazo

CRP – Constituição da República Portuguesa

CSES – Conta Satélite da Economia Social

EC – Estrutura Conceptual

EEA – Acordo do Espaço Económico Europeu

EMV – Estrutura Municipal de Voluntariado

ETC – Equivalente a Tempo Completo

FP – Fundos Patrimoniais

FSE - Fornecimento e Serviços Externo

IASB – International Accountig Standards Board

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPAD – Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

ISCAP – Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

LBES – Lei de Bases da Economia Social

MLP – Médio e Longo Prazo

MOM – Mudar O Mundo

NCRF – Norma Contabilística e de Relato Financeiro

NCRF-ESNL - Norma Contabilística e de Relato Financeiro aplicado às Entidades do Setor Não Lucrativo

NIF – Número de Identificação Fiscal

ONG – Organização Não Governamental

ONGD – Organização Não Governamental para o Desenvolvimento

PC – Passivo Corrente

PNC – Passivo Não Corrente

POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

PVD – Países em Vias de Desenvolvimento

S/D – Sem Data

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

UE – União Europeia

VOAHR – Voluntariado Organizado para uma Ação Humanitária de Referência

## **CAPÍTULO - INTRODUÇÃO**

---

Segundo Mateus (2020), a crise que atravessámos no momento, está a ter contornos económicos, políticos, sociais e financeiros seja a nível nacional ou a nível mundial. Com um futuro incerto que esta pandemia está a trazer ao nosso país, os problemas sociais estão a tornar-se questões emergentes a quererem ser ultrapassadas, tais como necessidades de bens e serviços básicos de saúde e alimentação.

É neste sentido que as Organizações da Economia Social, sobretudo as associações, têm um enorme destaque para apoiar a comunidade local. Uma vez que, as associações expressam o princípio da igualdade e solidariedade e impulsionam a defesa de um bem comum, refletindo um papel muito importante para o Estado e fundamental na sociedade civil.

O que é esperado por estas organizações, para além da rentabilidade económica, uma rentabilidade social que pode ser avaliada em termos de desenvolvimento local, da participação dos cidadãos e criação de emprego, ou seja, da melhoria da qualidade de vida e do bem-estar social das populações (Sobreiro, 2009). Assim, é importante existir pessoal qualificado para responder às exigências económico-sociais que se colocam no setor da Economia Social, através de uma abordagem inovadora e multidisciplinar de gestão, jurídica, contabilística, económica e de aplicação de novas tecnologias. Dessa forma, foi realizado um estágio numa associação de forma a conhecer as realidades deste setor e contribuir com os conhecimentos assimilados ao longo do percurso académico.

A realização do estágio, permitiu concretizar o presente relatório de estágio. Na sua estrutura, o relatório apresenta seis capítulos, o primeiro capítulo evidencia a metodologia de investigação mostrando e justificando os tipos de pesquisa, recolha de dados e métodos de análise de dados. O segundo capítulo será a apresentação da entidade acolhedora de estágio.

A partir do capítulo III é realizado um enquadramento teórico das Organizações da Economia Social, tendo em conta a sua caracterização, o regime jurídico, o peso na economia portuguesa e a distribuição geográfica, as dificuldades sentidas e formas de financiamento como forma de desenvolverem o seu crescimento económico. A entidade em estudo é reconhecida como ONGD e confere forma associativa, dessa forma, o mesmo capítulo apresenta uma breve caracterização destas últimas formas de organização.

No capítulo IV será revelado a importância do relato financeiro, fazendo um enquadramento contabilístico do Sistema de Normalização Contabilística, destacando a Estrutura Conceptual e as Demonstrações Financeiras.

O capítulo V, será a parte prática de todo o relatório, ou seja, a contextualização das tarefas desenvolvidas durante o período de estágio e o contributo proporcionado à associação. Por fim, o capítulo VI, serão expostas as conclusões, limitações, sugestões e investigações futuras.



Howard e Sharp (1983) revelam que a pesquisa é como uma procura que pretende enriquecer um conjunto de conhecimentos de cada um e possivelmente, de outros indivíduos, recorrendo a processos metódicos que conduzam à descoberta de factos e ideias não triviais. Sendo este estudo com base num relatório de estágio, esta investigação é de natureza descritiva e consiste na observação participante. Estes dois métodos justificam-se pela caracterização do setor da entidade, do relato financeiro e na contextualização dos objetivos aplicados no estágio.

É importante de referir, antes de qualquer justificação dos meios aplicados no objeto de estudo que, a escolha e a definição de uma metodologia de investigação são fundamentais para se determinar como se vai abordar a investigação, designadamente, estabelecendo que métodos usar na análise de um dado fenómeno.

Na sua definição, a metodologia é *“etimologicamente a ciência em ordem a encontrar um caminho para a arte de adotar o caminho próprio para atingir um determinado fim”* (Azevedo & Azevedo, 2008). Neste sentido, a metodologia diz respeito à descrição do processo efetuado para atingir os objetivos traçados. É a forma de aprender a descobrir e analisar hipóteses de investigação, de forma a valorizá-los e a sistematizá-los (Luís, 2010).

Por forma a atingir o objetivo, será feita uma pesquisa documental, uma técnica de recolha de dados necessária em qualquer tipo de investigação, nomeadamente no regime jurídico da Economia Social, da associação e da contabilidade (Pardal & Correia, 1995; Vieira et al., 2009). Nesse âmbito, será feita uma pesquisa bibliográfica, inicialmente, na caracterização da Economia Social, das ONGD e das associações, na definição dos mesmos e do modelo económico e financeiro como forma de contributo proporcionado à entidade colhedora de estágio. Esta pesquisa será fundamentada em artigos científicos, dissertações, teses, relatórios, publicações, e outros meios de comunicação fidedignos, procedendo à sua coleta, classificação, seleção, difusão de toda a espécie de informações.

A observação participante também será uma técnica utilizada no âmbito da investigação, de forma a realçar que os objetivos vão muito além da pormenorizada descrição dos componentes de uma situação, permitindo a identificação do sentido, a orientação e a dinâmica de cada momento. (Spradley, 1980). Esta técnica é realizada em

contacto direto, frequente e prolongado do investigador com a entidade acolhedora, nos seus contextos culturais, sociais e económicos e as suas áreas de intervenção como fonte de informação privilegiada.

São vários os caminhos para o investigador. Esta realidade implica optar por uma determinada metodologia. Assim, existem duas formas de realizar a investigação, utilizando a metodologia qualitativa ou quantitativa (Fortin, 2009; Luís, 2010). O estudo tem uma natureza qualitativa, centrando-se na compreensão, descrição e interpretação dos factos (Martins & Théophilo, 2009), onde o investigador procura ter uma compreensão alargada dos fenómenos e uma análise profunda sobre os sujeitos neles envolvidos (Gody, 1995) e; natureza quantitativa, procurando operacionalizar conceitos, estabelecer relações de causalidade, generalizar as conclusões da população em análise, procurando, através de ferramentas quantitativas, validar as hipóteses previamente definidas e que decorrem de uma teoria de suporte (Silvestre & Araújo, 2012). O uso de vários métodos pode ser benéfico, no sentido em que pode contribuir para autenticar os resultados obtidos no estudo (Silva & Silva, 2013).

À vista disso, a presente metodologia irá apresentar as dificuldades sentidas por parte das Organizações da Economia Social, contribuir com os alicerces estudados e enriquecer as competências de índole prático. Dessa forma, o objetivo principal deste relatório fundamenta-se em responder à questão:

“De que forma o estágio contribuiu para o enriquecimento da associação em estudo e em particular para a estagiária?”

Por forma a atingir o objetivo e retirar conclusões apreciativas, a estrutura deste relatório será constituída pela metodologia, a apresentação da entidade acolhedora de estágio, o enquadramento das organizações da Economia Social com especial destaque as ONGD e as Associações por se enquadrarem no regime da entidade em estudo, a importância do relato financeiro e contextualização da associação.

## **CAPÍTULO II – APRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO**

---

# **1 Apresentação da Associação**

A Associação Pista Mágica – Voluntariado & Inovação, doravante designada por Pista Mágica, foi a instituição na qual foi realizado o estágio curricular. Depois de muitos anos de experiência no vasto universo do voluntariado e vivência com os setores governamental, não governamental e empresarial, a Presidente da organização Sónia Fernandes e a Diretora Financeira Ana Vasconcelos fundaram a Pista Mágica em julho de 2008. Edificada como a primeira escola de voluntariado em Portugal, a Pista Mágica é um projeto de inovação social, composto por elementos com uma ampla experiência e competências na área, com o propósito de promover um voluntariado mais competente e comprometido e consciencializar a sua importância no combate para as desigualdades sociais no país e no mundo.

## **1.1 Visão e Valores**

Na sua visão, a Pista Mágica ambiciona destacar-se com estratégias e políticas de voluntariado assim como criar uma maior participação em rede para juntos contribuírem para uma maior cultura de voluntariado e cidadania; pretende diversificar os seus serviços e chegar a mais agentes de voluntariado, capacitando-os para ações com impacto e operacionalizando-os com programas de voluntariado e; anseia por fazer parte da solução para um mundo com pessoas mais atentas, ativas e voluntárias.

Como valores a Pista Mágica acredita na inovação com a implementação de soluções transformadoras e flexíveis para colmatar os desafios e as necessidades da comunidade; na colaboração com a partilha de aprendizagens e conhecimentos para o mesmo propósito e; com a transparência de todo o trabalho realizado de forma a transmitir confiança e reconhecimento a todos os *stakeholders*.

## **1.2 Instrumentos de Intervenção**

Ao longo dos 13 anos a educar para o voluntariado, esta instituição capacitou mais de 33 000 pessoas. Nos seus diversos serviços de capacitação, a Pista Mágica define-se pela sua flexibilidade, formato e diversidade e por isso, todas as suas ações vão sempre ao encontro das necessidades dos interessados em desenvolver voluntariado. Esses serviços enquadram-se na formação, na promoção de palestras e conferências, na realização de workshops e na operacionalização de processos de consultoria.

Sendo uma instituição de conquistas, a Pista Mágica implementou 16 projetos com abrangência nacional e internacional. Em território português, destacam-se:

1. Voluntariado Organizado para uma Ação Humanitária de Referência (VOAHR) – uma iniciativa que pretendeu dinamizar e aumentar o impacto de voluntariado no terreno;
2. VOAHR Municípios – com o sucesso do projeto anterior, foi delineado um trabalho mais próximo e eficiente com 14 municípios;
3. VOAHR Interior – com o mesmo propósito dos projetos anteriores, mas capacitando ONG em zonas geográficas de baixa densidade com necessidades reais de populações fragilizadas;
4. Mudar O Mundo (MOM) – que teve na sua génese a participação das crianças sobre a temática do voluntariado e atualmente a capacitação de professores e educadores das instituições a educar crianças e jovens para o voluntariado;

Internacionalmente, destacam-se os projetos:

1. Trainee – uma parceria com ONG europeias, com objetivo de disseminar e adaptar a metodologia da plataforma *Service-Learning* para jovens e assim ser um contributo de aprendizagem;
2. Glocal Move – uma parceria entre 5 organizações cujo propósito é desenvolver uma plataforma digital para a participação cívica de jovens e um guia de suporte à utilização da mesma para ajudar os profissionais a desenvolver estratégias e técnicas de dinamização.

Para melhorar a forma como se desenvolvem as atividades e contribuir para uma maior cultura de voluntariado e cidadania, a Pista Mágica lançou 11 publicações, entre as quais 4 livros e 7 manuais. Essas publicações são referidas a seguir:

1. Sobreviver em Missão – um livro que engloba todo um processo de preparação de pessoas em pré, durante e pós missões.
2. Todos temos asas, mas apenas os voluntários sabem voar – um livro vocacionado para as crianças que explica de que forma as crianças podem fazer boas práticas e serem cidadãos ativos na sua comunidade

3. Aumentador de Asas – um manual pedagógico para apoiar os pais, educadores e professores a incentivar as crianças a fazerem atividades relacionadas com o voluntariado
4. Manual Completo de Gestão de Voluntariado – considerado a “bíblia” da Gestão de Voluntariado com instruções, dicas e exemplos para um voluntariado com maior impacto;
5. Guia de Gestão do Voluntariado – promovendo a cultura do voluntariado com boas práticas na gestão do voluntariado;
6. Manual Evolvet – um manual de formação para capacitar coordenadores de voluntariado em projetos de cooperação para o desenvolvimento;
7. Manuais e publicações lançados no âmbito do projeto VOAHR tais como:
  - Manual Completo de Apoio na Gestão de Voluntariado;
  - Casos de Estudo Gestão de Voluntariado;
  - Metodologia de Capacitação em Gestão de Voluntariado;
  - Guia para a criação de Gestão de Estruturas Municipais de Voluntariado.

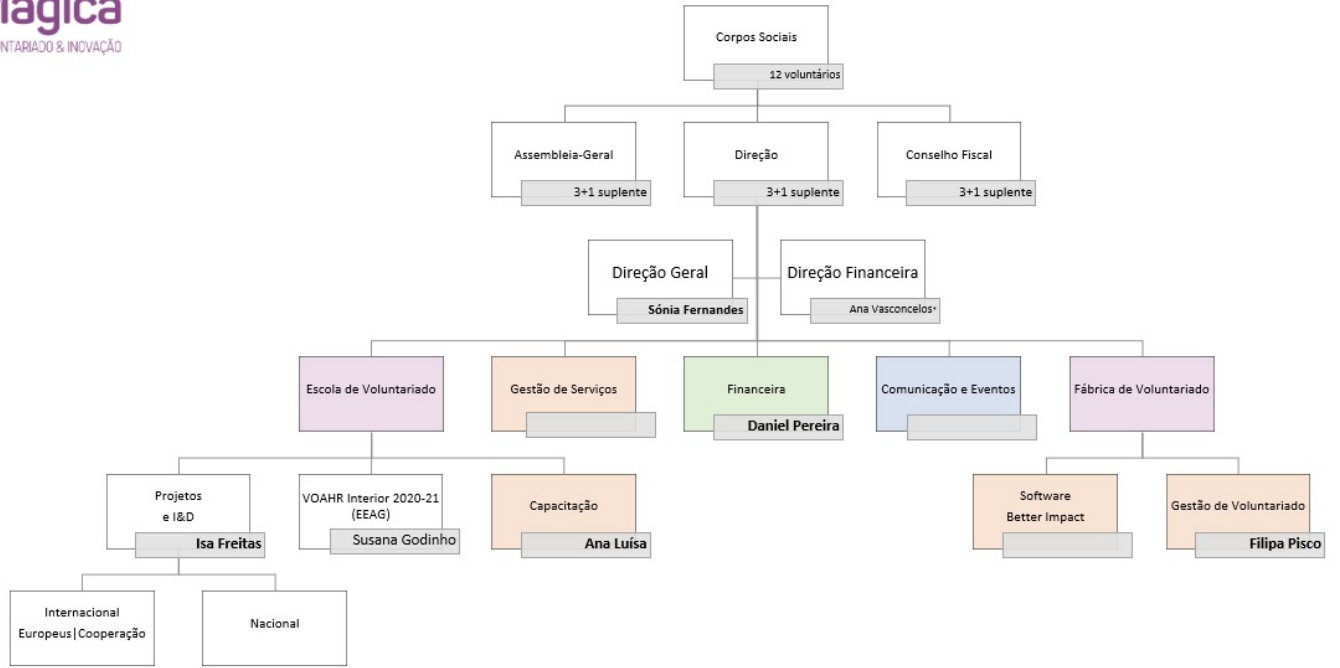
### **1.3 Quadro de Pessoal**

O percurso da Pista Mágica está cada vez mais comprometido com ações de consciencialização para um mundo mais atento e voluntário e para isso tem 12 voluntários nos corpos sociais dos quais fazem parte 3 e 1 suplente na Assembleia Geral, 3 e 1 suplente no Órgão Fiscal e 3 e 1 suplente no Órgão Administrativo. Como colaboradores a associação tem uma equipa de 8 pessoas dos quais enquadradas 1 pessoa na Direção Geral, 1 na Direção Financeira, 1 na Financeira, 1 na Gestão de Serviços, 1 pessoa na Fábrica de Voluntariado e 3 na Escola de Voluntariado.

Figura 1 - Organograma Pista Mágica



# ORGANOGRAMA



\*em regime de voluntariado

Outubro 2021

SEDE: Centro Cultural de Rio Tinto – Rua da Boavista s/n – 4435-354 Rio Tinto | ESCRITÓRIO: Rua da Restauração, 576 – 4435-074 Rio Tinto  
[info@pista-magica.pt](mailto:info@pista-magica.pt) | [www.pista-magica.pt](http://www.pista-magica.pt) | 966 355 514

Fonte: Pista Mágica

**CAPÍTULO III – ENQUADRAMENTO TEÓRICO DAS ORGANIZAÇÕES  
DA ECONOMIA SOCIAL**

---

## 2 Economia Social

O conceito da Economia Social surge pela primeira vez na Europa, mais concretamente em França, na segunda metade do século XIX (Aleixo, 2014). Este conceito, segundo Namorado (2004) foi consequência da conjugação de vários movimentos sociais, que envolviam as cooperativas, as mutualidades e as associações. Estas organizações para além de terem assumido a Economia Social como designação, nos seus primórdios, eram realidades interligadas pelo mesmo objetivo: dar resposta aos grupos sociais mais vulneráveis e indefesos às novas condições de vida causadas pelo capitalismo industrial nos séculos XVIII e XIX, a partir de organizações de entajuda (Namorado, 2004; Monzón & Chaves, 2012).

Em Portugal, de acordo com Franco (2015) as visibilidades das organizações da Economia Social remontam-nos à época medieval, tempo em que o poder cristão, imperava no apoio às populações mais fragilizadas. Apesar da ausência de preocupações sociais por parte do Estado, as organizações assistenciais estavam submetidas à superintendência régia e eclesiástica para regular o seu funcionamento.

Segundo a mesma autora, na época moderna, o auxílio às vulnerabilidades do país pertencia às misericórdias, instituições régias de inspiração cristã fundadas em 1498 pela Rainha D. Leonor. Desde este período, as misericórdias usufruíram do apoio do Estado, que, por essa via, procurava controlar a atividade assistencial. A partir do reinado D. José aumenta a ingerência da coroa nas instituições, não só na proteção régia, como misericórdias e hospitais, mas igualmente nas confrarias e ordens terceiras. O decurso da época, ocasionou mudanças significativas nas áreas de intervenção das misericórdias: supressão de alguns dos serviços que prestavam e sujeição à fiscalização e à ação inspetiva dos órgãos administrativos criados pela nova ordem política.

Até ao século XIX, o Estado assume também a beneficência como um dos seus cargos administrativos, propondo responsabilizar-se pela coordenação das ações de beneficência, com inúmeras iniciativas privadas nomeadamente, hospícios com destino a assistência social, associações mútuas de seguros marítimos, vários tipos de confrarias, laicas, eclesiásticas, de nobreza e celeiros comuns na iminência de apoiar os agricultores (Ferreira, 2000, referenciado por Aleixo, 2014).

Segundo Aleixo (2014), ainda que só em 1864, durante a Regeneração, tenha sido

dado aos trabalhadores o direito de formarem “sociedades de ajuda mútua” é ainda na primeira metade do século XIX que surgem, em Portugal, as primeiras associações de socorros mútuos, ainda com o nome de Montepios (criados dentro das instituições civis e militares do Estado, tendo sido consideravelmente apoiados por este e mais tarde oficializados).

Segundo o Diagnóstico das ONG em Portugal (2015), após o 25 de Abril de 1974, a participação cívica dos cidadãos ganha um forte dinamismo em diferentes áreas, que se traduziu no seu maior envolvimento em agremiações de natureza económica, política e social alinhado com os padrões da Europa Comunitária.

As primeiras formas de organização a surgir, após o 25 de abril, foram associações relacionadas com o resgate de direitos e liberdades fundamentais de um Estado democrático, como as associações políticas, sindicais e patronais e as associações com a visão de responder a necessidades sociais básicas (habitação, saúde, trabalho, alfabetização), de que são exemplos as associações de moradores, as associações de educação popular, iniciativas de desenvolvimento comunitário de base local em contextos rurais e urbanos, iniciativas de resposta a problemáticas de grupos específicos (p.e. crianças com deficiência), bem como um número “explosivo” de novas cooperativas (Quintão, 2011).

## **2.1 Breve Caracterização da Economia Social**

As entidades que fazem parte da Economia Social têm características que as diferenciam das restantes. Segundo Franco *et al* (2005), têm como principais aspetos a não distribuição de lucros, uma vez que a particularidade não lucrativa não implica que os lucros sejam redirecionados diretamente para alcançar a missão, mas sim orientados numa dinâmica de voluntariado, quer de recursos humanos, quer de equipamentos para prosseguir o seu fim. Conforme o mesmo autor, estas entidades são independentes e autónomas em relação às estruturas governamentais ou a outras organizações, sendo por isso responsáveis pela sua própria gestão e por qualquer risco económico que ocorra.

Os autores Carvalho (2005) e Kaplan (2001) acrescentam ainda que a principal distinção entre as entidades lucrativas e as entidades Economia Social é o público-alvo. Conforme os autores, as entidades da Economia Social têm um impacto na sociedade em geral. Estas entidades desenvolvem várias ações para o desenvolvimento social e local,

numa abordagem mais humanista, mais próxima, menos dispendiosa para o Estado e mais benéfica para a comunidade. Nesse sentido as entidades da Economia Social têm de ter um forte envolvimento entre a missão e a estratégia de chegar ao seu público-alvo.

Apesar da inexistência de uma definição única para a Economia Social, na conta Satélite portuguesa foi utilizada a definição operacional proposta no Relatório *The Social Economy in the European Union* (2012, p. 22) em que, Economia Social:

É um conjunto de empresas privadas, organizadas formalmente, com autonomia de decisão e liberdade de adesão, criadas para satisfazer as necessidades dos seus membros através do mercado, produzindo bens e serviços, assegurando o financiamento, onde o processo de tomada de decisão e distribuição de benefícios ou excedentes pelos membros não estão diretamente ligados ao capital ou quotas de cada um, correspondendo a cada membro um voto (...) agrupa ainda as entidades privadas organizadas formalmente, com autonomia de decisão e liberdade de adesão, que produzem serviços não mercantis para as famílias e cujos excedentes, quando existem, não podem ser apropriados pelos agentes económicos que os criam, controlam ou financiam.

Esta definição é considerada como a que melhor se adequa aos sistemas de Contabilidade Nacional visto não ter em consideração nem critérios jurídicos, nem administrativos, centrando-se na análise do comportamento dos agentes da Economia Social, assim como na procura de semelhanças e diferenças entre os próprios agentes e entre estes e os outros agentes económicos (Muehombo, 2013).

Apesar de existirem diversas definições da Economia Social, os autores que tiverem destaque no aprimoramento deste setor, concordam que para uma organização ser enquadrada na Economia Social tem de ter em consideração as cinco principais características:

1. Ser privada, isto é, institucionalmente separada do governo;
2. Organizada, ou seja, o importante é que a organização demonstre que tem alguma realidade institucional;
3. Autogovernada, na medida em que controla as suas próprias atividades;
4. Voluntária, no sentido em que deve envolver algum grau significativo de participação voluntária.

5. Não lucrativa, ou seja, as organizações sem fins lucrativos podem acumular lucros num determinado ano, mas os lucros devem ser revertidos para a sua missão básica.

Em 15 de março de 2013, foi aprovada por unanimidade pela Assembleia da República a Lei n.º 30/2013 de 8 de maio, ou seja, a Lei de Bases da Economia Social (LBES). Esta Lei de Bases, de acordo com o art. 1º (que tem por epígrafe «Objeto») estabelece as “bases gerais do regime jurídico da Economia Social, bem como as medidas de incentivo à sua atividade em função dos princípios e dos fins que lhe são próprios”.

Na sua delimitação, a LBES (nº1, art. 2º e art. 4º) refere que se entende por Economia Social o conjunto das atividades económico-sociais, livremente levadas a cabo pelas seguintes entidades:

1. as cooperativas;
2. as associações mutualistas;
3. as misericórdias;
4. as fundações;
5. as instituições particulares de solidariedade social não abrangidas pelas alíneas anteriores;
6. as associações com fins altruísticos que atuem no âmbito cultural, recreativo, do desporto e do desenvolvimento local;
7. as entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário, integrados nos termos da Constituição no setor cooperativo e social;
8. outras entidades dotadas de personalidade jurídica, que respeitem os princípios orientadores da economia social.

Os princípios orientadores que complementam a delimitação do conceito de Economia Social, isto é, as normas que estão legalmente obrigadas a reger-se, aparecem enumerados no art. 5.º da LBES, que concernem:

1. o primado das pessoas e dos objetivos sociais;
2. adesão e participação livre e voluntária;
3. controlo democrático dos respetivos órgãos pelos seus membros;
4. conciliação entre o interesse dos membros, utilizadores ou beneficiários e o interesse geral;

5. respeito pelos valores da solidariedade, da igualdade e da não discriminação, da coesão social, da justiça e da equidade, da transparência, da responsabilidade individual e social partilhada e da subsidiariedade;
6. gestão autónoma e independente das autoridades públicas e de quaisquer outras entidades exteriores à economia social;
7. afetação dos excedentes à prossecução dos fins das entidades da economia social de acordo com o interesse geral, sem prejuízo do respeito pela especificidade da distribuição dos excedentes, própria natureza e do substrato de cada entidade da economia social, constitucionalmente consagrada.

Resumindo estes princípios a delimitação de Economia Social resulta de dois critérios: a atividade desenvolvida e o fim prosseguido. O que consiste nas palavras de Meira (2013, p. 11) “*que têm de ter como principal objetivo apoiar situações de vulnerabilidade económica e social, assentando num paradigma assistencialista de intervenção social*”. Teixeira (2014) referencia que o desenvolvimento da atividade social, deve estar orientada para as necessidades dos seus membros, beneficiários e utilizadores, deverá assegurar os princípios básicos de qualidade e segurança e atuar com transparência, assim como, ser assegurada mutuamente com o Estado.

## **2.2 Peso Económico e Distribuição das Organizações da Economia Social**

A Economia Social sempre teve um grande destaque na sociedade, mas é em situações de crise social e económica que a sua importância tem sido acentuada e valorizada. É um setor que tem um impacto significativo no crescimento sustentável, na criação de emprego e na distribuição mais justa dos rendimentos e da riqueza. Agrega todos os requisitos necessários para o ajustamento da rentabilidade, inserção social e sistemas de governação democráticos, colaborando junto dos setores público e privado na prestação de serviços adequados às necessidades (Monzón e Chaves, 2012).

A Conta Satélite da Economia Social (CSES) decorre da necessidade de (re)conhecimento da dimensão económica e das características principais das várias entidades da Economia Social, constituindo-se também como um valioso instrumento de apoio à definição das políticas públicas para o setor (CASES, 2020). Tendo em conta a CSES, cuja terceira edição foi divulgada em 2019 no Instituto Nacional de Estatística (INE), mas os dados referem-se a 2016, a Economia Social tem revelado um comportamento económico e crescimento positivo quando comparado com o da

economia nacional, representando 71 885 entidades, representando um crescimento de 17,3% da edição anterior.

Para além de registar um aumento no número de entidades, teve um peso significativo no aumento do emprego total (5,3%) e no emprego remunerado (6,1%) na economia nacional. Face a 2013, estes dois indicadores tiveram um crescimento de 8,8% e 8,5% respetivamente. A remuneração média correspondeu a 86,3% da média nacional.

Relativamente ao Valor Acrescentado Bruto (VAB) da Economia Social, representou 3,0% do VAB da economia, tendo aumentado 14,6%, em termos nominais. Neste setor, para além de crescimento de entidades, houve um crescimento diversificado de atividades, entre as quais se destacavam os serviços de saúde e de serviços sociais, com um peso relativo no VAB da Economia Social de cerca de 49%.

Numa análise por grupos de entidades da Economia Social, das quase 72 mil entidades consideradas, as Associações Com Fins Altruísticos (ACFA) agregavam 92,9% do total, sendo responsáveis por 60,1% do VAB, 64,6% do emprego remunerado (ETC) e 61,9% das remunerações.

Quando considerada a distribuição das entidades da Economia Social em Portugal, constata-se que estão presentes em todos os territórios distritais, embora com especial destaque na zona Norte com 32,6%, seguido pelo Centro (25,2%) e pela Área Metropolitana de Lisboa (23,1%). É possível verificar que a área Metropolitana de Lisboa e a Área Metropolitana do Porto, em conjunto, concentraram mais de 1/3 do total das entidades da Economia Social. Apesar do aumento do número de entidades, a estrutura regional manteve-se próxima da observada de 2013, com aumentos ligeiros de importância relativa das regiões anteriormente citadas (CSES, 2016).

### **2.3 Dificuldades Sentidas pelas Organizações da Economia Social**

Para além da importância que o setor da Economia Social possui no apoio da comunidade e no desenvolvimento local, as entidades que fazem parte deste setor têm outro grande destaque na dinamização da economia local e nacional. No ponto de vista de Flores (2011), as demais entidades estão a ser a “almofada” de suporte social no que respeita ao empreendedorismo social, à inclusão e inovação local e à sustentabilidade económica e financeira de outras entidades não lucrativas.

Porém com o aumento na procura destas organizações, e em resultado, a ampliação e evolução do número de entidades no país, originou consequentemente o aumento da competitividade destas em melhorar os seus serviços e irem mais longes na prossecução do seu objeto social. No entanto, de acordo com *Charity Commission* (2010), as organizações enquadradas no setor da Economia Social abrangem um conjunto de problemas financeiros que prejudicam o seu desenvolvimento. As causas presentes são (Omar *et al* (2013) citado por Duarte (2016, p. 22)):

1. Os riscos de governação como uma estrutura organizacional inadequada, a falta de pessoal qualificado ou conflitos de interesse;
2. Os riscos operacionais tais como a prestação de serviços mínimos e a baixo custo e a falta de segurança de ativos;
3. Os riscos financeiros com o incorreto relato da informação financeira, a dependência em financiamentos externos ou até políticas de gestão de investimento inadequadas;
4. Os riscos externos, uma vez que, existe pouca perceção pública, incertezas no ambiente económico e político e alterações de políticas governamentais;
5. Pouco conhecimento da lei e da regulamentação, possibilitando até fraudes no seio da organização.

A *Charity Commission* realça que dos problemas mencionados, os riscos financeiros são os que têm maior impacto no desenvolvimento e prossecução de uma entidade. As entidades da Economia Social apoiam-se fortemente em financiamentos externos, nomeadamente de outras entidades ou até mesmo de acordos de cooperação estabelecidos com o Estado e da Segurança Social, o que leva a questões de escassez e recursos imprevisíveis que dificultam uma gestão sustentável destas instituições. De acordo com Helmig *et al* (2004) a falta de pessoal qualificado, a falta de domínio de conhecimentos técnicos contabilísticos e o alinhamento dos diferentes interesses também poderão ser um entrave para perspetivar a situação económica e financeira e consequentemente não ter a capacidade de originar estratégias para as dificuldades sentidas.

## **2.4 Formas de Financiamento das Organizações da Economia Social**

É possível verificar que as entidades da Economia Social têm surgido em grande destaque a nível nacional e mundial devido ao seu contributo fundamental e relevante na atividade

económica e responsabilidade social. Dado que na crise de 2008, com a redução da capacidade de acesso ao mercado de financiamento e os desequilíbrios macroeconómicos da economia portuguesa, potenciou dificuldades financeiras e pobreza por parte das famílias, era neste contexto que as entidades da Economia Social se destacavam. De acordo com Caramelo (2013), com o agravamento de problemas e o surgimento de novos problemas sociais, tornou-se notório um aumento da procura de apoio nestas organizações.

Com a situação atual no país e no mundo, mais uma vez estas organizações tiveram de se adaptar conforme os recursos que tinham e apoiarem situações económicas e sociais menos favoráveis. Contudo, as mesmas organizações também enfrentam alguns desafios para continuarem a desenvolver a sua missão.

Do ponto de vista de Amador (2013), uma entidade da Economia Social é geralmente reconhecida pela sociedade em duas particularidades, nos seus resultados e no impacto com as suas ações e atividades. O desempenho, a eficiência e o relacionamento entre organizações fazem parte de uma boa sustentabilidade organizacional, isto porque à medida que aumenta a responsabilidade social, aumenta a exigência e desempenho das organizações. Uma maior relação organizacional irá proporcionar uma maior procura e eficiência nos seus serviços e assim um maior foco na prossecução do seu objeto social. Portanto, em conjunto estas características são vistas como fundamentais para potenciar a sustentabilidade nas entidades da Economia Social (Vaz, 2017).

Segundo Vaz (2017), um crescimento na procura destas instituições e dos seus serviços prestados leva a um aumento do seu impacto económico e social no país. Esse impacto pode consistir a nível económico, a criação e dinamização de novas áreas de atividade, novos produtos, novos mercados, em resposta a necessidades sociais não satisfeitas pelos setores público ou privado lucrativos; no domínio da luta contra o desemprego e no desenvolvimento dos recursos humanos - criando mais de 260 mil postos de trabalho (CSES referente ao ano 2016); na promoção da inclusão social com a satisfação de necessidades sociais, mas também com soluções institucionais que solidificam iniciativas mais económicas, democráticas e participativas e; um desenvolvimento local que irá permitir mais oportunidades de bem-estar em regiões mais deficitárias. Porém, o desenvolvimento de projetos e atividades destas entidades tende a

estagnar uma vez que as crises económicas não dispõem de meios financeiros suficientes para as entidades deste setor poderem providenciar serviços e programas com valor acrescido e de elevada importância na sociedade (Pereira, 2013).

As entidades da Economia Social têm apoios do Estado, nomeadamente subsídios e participações dadas pela Segurança Social e outras fontes de financiamento. Um inquérito realizado ao setor da Economia Social em 2018 elaborado pelo INE com o apoio da CASES permitiu verificar que 28,0% das entidades deste setor recorrem a este meio de financiamento para sustentar as suas atividades, o que é possível concluir que o apoio do Estado é fulcral para o desenvolvimento destas organizações, porém, a maioria recorre a outras fontes de financiamento, o que demonstra grande capacidade de diversificação de proveitos e assim menor dependência e riscos associados a uma única fonte, a participação do Estado.

Relativamente a Fundos Comunitários, o Fundo Social Europeu, que consiste em reforçar a coesão e justiça social, é um dos recursos mais importantes para o financiamento de projetos e atividades das organizações. Apesar de ter disponível um maior valor a ser distribuído pelas organizações que se enquadram nas particularidades referidas acima, apenas 5,5% das entidades da Economia Social obtiveram financiamento destas fontes estrangeiras, designadamente da União Europeia (Inquérito ao Setor da Economia Social, 2018). Apesar de ser uma percentagem modesta, o facto é que a maioria das entidades deste setor mantém as suas expectativas neste reforço financeiro e convivem com limites de sustentabilidade.

Partindo do ponto de vista de Caramelo (2013), estes recursos vindos do Estado e da União Europeia são a principal fonte de receita destas organizações, no entanto, devem diminuir a sua dependência nestes apoios financeiros públicos. Apesar de considerar que os apoios públicos têm um papel importante na estrutura de financiamento destas organizações Santos (2015) defende que estes não podem continuar a serem encarados como fonte primária e, em muitos casos, quase exclusiva de recursos financeiros, pois, a partir de uma base de apoios financeiros mais diversificada, com outras fontes de rendimento, como crescimento dos sócios e fidelização dos mesmos, doações individuais e institucionais, a venda e prestação de serviços, aumenta a sustentabilidade e viabilidade económica da organização a longo prazo.

Amador (2013) acrescenta ainda que, para muitos, a crise é vista como uma oportunidade de mudança e defende que o mesmo deve acontecer com as entidades da Economia Social pois, muitas das vezes, em contexto de crise económica ou não, são confrontadas com a angariação de recursos económicos e por isso torna-se essencial o aparecimento de ideias e soluções inovadoras se quiserem continuar com a sua missão social.

A Associação em estudo, tem receitas geradas pelos seus serviços, vendas e participações dos seus beneméritos e é financiada por algumas fontes externas. A nível nacional, a Pista Mágica tem como financiadores, o Portugal Inovação Social para financiar o projeto VOHR Municípios durante janeiro de 2018 e setembro de 2021 e o Acordo do Espaço Económico Europeu mais conhecido como *EEA Grants* para financiar o projeto VOHR Interior entre janeiro de 2020 e dezembro de 2021. Para projetos internacionais, a associação é financiada pelo Erasmus + para os projetos Trainee e Glocal Move durante dezembro de 2019 a novembro de 2021 e setembro de 2020 a outubro de 2022 respetivamente. Estes projetos são uma mais-valia no combate às fragilidades locais e promovem a inclusão, inovação e empreendedorismo social e por isso, os financiamentos presentes são um grande apoio para que a Pista Mágica consiga fazer face às contingências ocorridas, diversificar projetos e continuar com o seu propósito.

### **3 Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento (ONGD)**

Segundo Rebola (2004) o termo “Desenvolvimento” ganha importância após a II Guerra Mundial, tendo o seu significado, vindo a evoluir desde então. Na perspetiva da autora, a sua definição incorpora atualmente conceitos complementares que se foram agregando e, que vão desde a simples análise do crescimento económico e da criação de valor até ao bem-estar social e equidade, sustentabilidade económica, social e ecológica. Segundo a mesma, caracterizado num processo multidimensional, centrado na erradicação da pobreza e no impulso do desenvolvimento social, tendo como fim as pessoas, enquanto destinatárias principais dos benefícios desse movimento.

É nos princípios da década de 60, que as ONG, consolidam o seu papel, enquanto agentes de desenvolvimento (Rebola, 2004). De acordo com a autora, é nesta época que ressalta o surto de descolonizações e os problemas dos Países em Vias de

Desenvolvimento (PVD), sendo este um terreno propício para a atividade das ONG. A partir deste período, Rebola (2004) considera três fases (distintas) de evolução das ONG que, no fundo, refletem a forma como têm encarado a problemática do desenvolvimento nas regiões mais carenciadas do planeta.

Portanto, nas palavras de Rebola (2004) na década de 60, as ONG especializaram-se em ações caritativas de assistência, com micro-ações de emergência na modernização e no crescimento económico de países recetores da ajuda. Já na década de 70, assumiram uma atitude de mudança radical perante as falhas das ações anteriores e, adotaram “movimentos alternativos” sustentados em três pressupostos: “1 – os recursos são finitos; 2 – os efeitos da industrialização são, a prazo, nocivos para o ambiente, a qualidade de vida das populações e para a própria sobrevivência do planeta e; 3 – o crescimento económico não é sinónimo de desenvolvimento” Rebola (2004, p.39).

Posteriormente, segundo Rebola (2004), na década de 80 surge a temática do desenvolvimento sustentável, tendo como primeira interpretação citada pela Comissão Mundial sobre o Ambiente e Desenvolvimento, em 1987, o “*desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades*”, depreciando a vertente económica e dando mais destaque aos valores, necessidades e particularidades das sociedades vulneráveis, sendo a sua cultura a chave do desenvolvimento. É neste ponto que, segundo a mesma autora, as ONG compreendem a importância dos recursos locais, económicos e humanos como um movimento cooperativo e de desenvolvimento. As suas principais estratégias consistiam na redução da pobreza absoluta das pessoas pobres, através da garantia de meios de vida duradouros e seguros e; minimizar o esgotamento dos recursos, a degradação ambiental, a rutura cultural e a instabilidade social (Rebola, 2004).

Na primeira metade dos anos 90, a estabilidade e o ajustamento continuam a ser os objetivos dominantes, porém, o aumento da instabilidade e das catástrofes de origem humana nos PVD fazem emergir a ajuda de emergência e novas áreas para a cooperação: prevenção de conflitos, diplomacia preventiva, reabilitação pós-conflito, refugiados e operações de manutenção de paz (Rebola, 2004). Segundo a mesma autora, é na segunda metade dos anos 90 que se dá um aumento exponencial de ONG, contudo, confrontadas com inúmeras situações emergentes e complexos passos no apoio às comunidades, surge um novo conceito de desenvolvimento, uma ação de parceria entre os Estados e as ONG.

Segundo Rebola (2004), esta parceria assume uma notável importância ao nível da definição de políticas de cooperação dos países doadores como um crescente protagonismo das ONG nas grandes cimeiras internacionais.

Atualmente, com a globalização das economias e dos mercados e uma imprescindível procura de estratégias na promoção da qualidade de bem-estar das populações, muitas ONG têm evoluído na especialização do desenvolvimento, privilegiando o contacto com as comunidades e potenciando as sinergias locais para o desenvolvimento. Presentemente, os pilares dos projetos das ONGD assentam em três princípios de ação, nomeadamente (Rebola, 2004):

1. Parceria com outras ONGD, grupos locais, entidades públicas e privadas;
2. Capacitação das populações para tomarem decisões a todos os níveis;
3. Apropriação pelas populações de modo a promover a sua continuidade e sustentabilidade, de forma que os cidadãos sejam impulsionadores do processo de desenvolvimento.

Em Portugal a história das ONGD remonta às origens do mutualismo, das misericórdias e ao associativismo de base, presente desde o século XIX, prolongando-se por todo o século XX nas suas dimensões cultural, recreativa e social. Todavia, segundo a mesma autora, a presença das primeiras ONGD, definidas como tal, surge no impulso da independência das ex-colónias portuguesas. Assim, referenciado por Fernandes (2013) o movimento das ONGD em Portugal, nasce formalmente após a revolução de 25 de abril, com a criação do Centro de Informação e Documentação Amílcar Cabral (CIDAC) por um grupo de pessoas ligadas à luta anticolonial e à solidariedade nos seus movimentos de libertação, que existia desde o período da ditadura. Consoante a mesma autora, a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (CEE), provocou uma dinâmica nova e significativa de se desenvolverem.

Nos anos 80 o Estado Português reconheceu o papel das ONGD e em 1985 surge a Plataforma Portuguesa das ONGD que só foi formalizada em 1999. A Plataforma surge como resultado da combinação de particularidades das suas associadas e da necessidade de as mesmas construírem políticas de desenvolvimento e cooperação e darem uma resposta organizada aos problemas crescentes que o Estado não conseguia suprir. Atualmente, esta associação privada sem fins lucrativos, representa um grupo de 63 ONGD registadas no Ministério dos Negócios Estrangeiros.

### 3.1 Breve Caracterização das ONGD

Na Europa, não existe uma definição legal de Organização Não Governamental para o Desenvolvimento, mas a designação refere-se geralmente a associações para a defesa de determinados valores ou interesses. Trata-se de projetos com origem na sociedade civil e sem ligação a empresas ou Estado. Contudo, a Plataforma Portuguesa das ONGD define a sua representação como “*instituições da sociedade civil constituídas por pessoas singulares ou coletivas de direito privado sem fins lucrativos, com sede em Portugal*”. O Glossário de Cooperação do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD, 2005) também define ONGD como “*Organização sem fins lucrativos, ativa no domínio da cooperação para o desenvolvimento, educação para o desenvolvimento e ajuda humanitária de emergência.*” Dessa definição tem em conta dois critérios geográficos a distinguir (Glossário de Cooperação do IPAD, 2005, p. 103):

1. ONGD nacionais – *são organizações sem fins lucrativos, incluindo os organismos religiosos, as sociedades cooperativas e os sindicatos ativos no domínio do desenvolvimento, cujos fundos de que dispõem provêm integral ou principalmente da economia do país doador. Os organismos ad hoc criados para recolher fundos para um objetivo específico (por exemplo, ajuda em caso de catástrofe ou fome) e que poderão desaparecer uma vez cumprido o objetivo, são também incluídos;*
2. ONGD internacionais – *são organismos ativos no domínio do desenvolvimento que possuem sede em um determinado país e uma ou várias associações congêneres noutros países.*

Assim, o conceito de ONGD pode enquadrar-se dentro do conceito mais amplo de Organização da Sociedade Civil, que segundo o Glossário de Cooperação do IPAD “*vão desde os grupos religiosos, aos grupos de defesa do ambiente, às coletividades locais e sindicados.*” Assim, entende-se que a Sociedade Civil “*engloba o conjunto de cidadãos unidos pela sua consciência cívica, embora não partilhando laços políticos, sociais ou culturais*”.

Todavia, apesar da inexistência de uma definição exclusiva, existem algumas características inerentes a estas instituições que são universalmente aceites. Estes critérios referem-se a ONG no seu todo, porém, para serem consideradas ONGD têm de se regular

pelos seguintes parâmetros. Uma ONGD pode revestir a forma de Associação, Fundação, Cooperativa ou Organização Canonicamente Ereta, e não lhe é permitido ter natureza político-partidária, sindical ou religiosa, nem desenvolver atividades de cooperação militar.

A Pista Mágica sendo uma Associação, dotada de personalidade jurídica, é reconhecida como ONGD. Com efeito, adquire em 2009, a qualidade de ONGD, (anexo I). A qualidade de ONGD é válida por dois anos.

Com a obtenção do estatuto de ONGD, a organização passa a beneficiar automaticamente do estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública (art. 28º da Lei Quadro do Estatuto de Utilidade Pública) e a dispor da possibilidade de candidatar projetos a cofinanciamento, de acordo com as Regras de Cofinanciamento a Projetos, constituídas pelos seguintes documentos: Critérios de Elegibilidade; Normas para a Execução do Processo de Cofinanciamento; Diretrizes para Apresentação de Proposta de Programa/Projetos de Cooperação e Modelo de Plano de Financiamento.

## **4 Associação**

Contextualizando a evolução das Associações, o seu surgimento remete-nos para a revolução industrial ocorrida em França, tendo sido criadas numerosas associações de trabalhadores a partir de 1830, sob influencia de Saint-Simon e variadas organizações ligadas à assistência mútua, incentivadas por Charles Fourier, onde tinha, como objetivo o progresso para a democracia através da geração de iniciativas económicas que não estivessem relacionadas com a propriedade e com o capital (Aleixo, 2014).

Em Portugal, o reconhecimento da liberdade de Associação aconteceu após a revolução de 25 de Abril de 1974, momento em que sucedeu o reconhecimento de liberdades e direitos de cidadania e originou as primeiras associações e movimentos políticos como resultado da conquista da liberdade de expressão (Carvalho, 2015).

### **4.1 Breve Caracterização das Associações**

A Pista Mágica constitui-se sob a forma de Associação, reconhecida pelo art. 46º da Constituição da República Portuguesa (CRP). Este preceito constitucional reconhece a liberdade geral de constituição que neste caso, abrange o amplo espaço que a lei civil

deixa à liberdade estatutária. A par da consagração da liberdade geral de associação, a Constituição atribui o direito de os cidadãos se associarem livremente, sem que para o efeito dependam de qualquer autorização. Contudo, a constituição de associações com o fim de promover a violência e fins contrários àqueles que se encontram consagrados na lei penal é proibida e extinta.

O ato constitutivo é, portanto, um ato livre de todas as pessoas, no gozo dos seus direitos civis, de criarem uma organização do tipo associativo (Azevedo, 2020). No entanto, o nº 3 do artigo 46 da CRP sustenta que, ninguém poderá ser obrigado ou coagido por qualquer meio a fazer parte de uma associação.

Os estatutos ocupam-se essencialmente do funcionamento da associação e devem conter os elementos referidos no art. 167º/1 do Código Civil (CC). Prendem-se estes elementos com os bens ou serviços com que os associados concorrem para o património social, a denominação, fim e sede da pessoa coletiva, o seu funcionamento, assim como a sua duração quando a associação não se constitua por tempo indeterminado. Em vista disso, a Associação em estudo, adota a denominação Pista Mágica – Associação, com o fim de promover atividades que defendam causas ou interesses públicos através de sensibilização pública, tem sede no Centro Cultural de Rio Tinto, na Rua da Boavista e tem a duração por tempo indeterminado (anexo II).

Segundo a CASES em Constituir associação, existe um regime especial de constituição imediata de associações, que dispensa escritura pública – Associação na hora. A Pista Mágica foi constituída ao abrigo do Simplex nos balcões Associação na Hora. Este regime simplificado não é legível a todas as associações, estando excluídas, por exemplo, as associações de natureza religiosa. As associações na hora caracterizam-se pela adoção de um modelo pré-definido de estatutos e pela possibilidade de escolha de uma denominação constante de uma lista. O processo de constituição é muito rápido, envolvendo custos mais reduzidos.

É importante destacar que como a Pista Mágica, registou-se de uma forma mais simples e célere, com um modelo pré-definido de estatutos disponibilizado no local, teve de estar presentes no ato de constituição os representantes da associação, neste caso a Presidente e a Tesoureira.

Uma associação pode existir sem património, tal significa que o património não é juridicamente um elemento essencial, embora possa ser indispensável para a atividade da associação (Azevedo, 2020). Desta circunstância, resulta que a posição de associado não possa ser objeto de penhora. Segundo a mesma autora, tendo as associações personalidade jurídica, existe uma separação entre o património da associação e o património dos associados. Deste modo, o património da associação não responde pelas dívidas dos associados, assim como os associados estão isentos de responsabilidade pelas dívidas da associação (Azevedo, 2020).

Existem diferentes tipologias de associações que integram a Economia Social se respeitarem os respetivos princípios orientadores, nomeadamente se se incluírem num dos seguintes tipos, Associações com fins altruísticos (ACFA) que atuem no âmbito cultural, recreativo, do desporto e do desenvolvimento local ou Associações Mutualistas que visa o auxílio mútuo dos seus membros. Em paralelo com as associações referenciadas anteriormente, ditas como organizações de primeiro nível, foram-se constituindo organizações de segundo e terceiro nível de que são exemplo as várias federações e uniões para o primeiro caso, e as confederações para o segundo caso. A Pista Mágica é considerada uma (ACFA), nomeadamente no desenvolvimento local por promover ações de voluntariado como um caminho para a transformação da sociedade e do mundo (Pista Mágica, s/d).

#### **4.1.1 Funcionamento de uma Associação**

Para o correto funcionamento de uma Associação, tem de fazer parte os órgãos sociais como a Mesa de Assembleia Geral (AG), o Órgão Administrativo e o Órgão Fiscal (anexo II).

O órgão deliberativo é naturalmente a AG. Destes órgãos fazem parte todos os associados no pleno gozo dos seus direitos e têm como competências, questões fundamentais da vida da Associação, destituição dos titulares, a aprovação do Balanço e do Regulamento Interno, as alterações dos Estatuto, pronunciar-se sobre algum pedido de recursos de sócio da Associação e autorizações para demandar o Órgão Administrativo pro factos praticados no exercício do cargo. A AG é constituída pela Mesa da AG que é composta por 3 elementos e 1 suplente, dos quais 1 presidente e 2 secretárias, competindo-lhes dirigir as reuniões da assembleia e lavrar as respetivas atas.

O Órgão Administrativo, sendo um órgão colegial é composto por uma presidente, uma vice-presidente, uma tesoureira e um suplente. Trata-se de um órgão de caráter executivo, ao qual compete-lhe cumprir as deliberações da AG, elaborar, relatórios anuais, orçamentos e regulamentos de estrutura e funcionamento da associação, aprovar a admissão de novos sócios e aplicar sanções disciplinares e gerir, administrar e representar a Associação em juízo e fora dele.

O Órgão Fiscal, elemento fiscalizador, constituído por um número ímpar de titulares e 1 suplente, dos quais um é presidente e 2 secretários. Compete a este órgão examinar a escrituração e os documentos conforme a lei, propor aos restantes órgãos as medidas que entender convenientes à consecução dos fins da Associação, dar parecer sobre o relatório, contas do exercício e quaisquer assuntos que os restantes órgãos submetam à sua verificação.

## **CAPÍTULO IV – A IMPORTÂNCIA DO RELATO FINANCEIRO PARA A ECONOMIA SOCIAL**

---

Visto que as entidades pertencentes ao setor da Economia Social têm grande importância e apoio da sociedade e do Estado, é essencial que sejam transparentes e credíveis quanto ao recurso do financiamento para suportar a sua sustentabilidade. Teixeira (2014) sustém que a dependência em apoios externos, designadamente públicos, acentua a necessidade de um controlo eficaz e apropriado no desempenho destas entidades e dada a sua relevância socioeconómica, a informação contabilística divulgada, deverá ser a mais clara e precisa para dar uma resposta adequada às suas necessidades.

O objetivo da informação contabilística divulgada, também conhecida pela prestação de contas, é fornecer informação através da qual todos os interessados, o Estado, as organizações lucrativas e não lucrativas, os credores, os clientes e até mesmo a comunidade, possam solicitar para saber de que forma a entidade está a gerir os recursos, principalmente aqueles que foram financiados, se tem a capacidade de solver os seus compromissos, se têm uma boa gestão de fornecimento de bens e prestação de serviços, como está o seu desempenho face à sua missão e de que modo está a contribuir para o bem estar e desenvolvimento económico da região e/ou país (Teixeira, 2014). A prestação de contas pelas entidades da Economia Social é influenciada por um conjunto de normas que as direcionam a produzir a informação de um determinado modo, para que seja preservada a confiança dos seus *stakeholders*, principalmente dos seus financiadores (Oliveira, 2014).

Dessa forma, Teixeira (2014) refere que a estrutura contabilística e financeira, deve estar preparada para informar corretamente e com clareza a performance da sua atividade. Este autor, refere ainda que uma estrutura financeira detalhada e criteriosa constitui um elemento fundamental e determinante para o eficaz funcionamento destas instituições.

O recurso financeiro surge como um reflexo da organização para o exterior. O que isto quer dizer é que, se as organizações forem capazes de subsistirem apenas com a venda e a prestação dos seus serviços, são consideradas, pela sociedade, como organizações autónomas e eficientes na prossecução do seu objeto social. Pelo contrário, se estiverem sempre dependentes de apoios externos, do Estado, de organizações lucrativas e da comunidade e não tiverem a capacidade na gestão dos seus escassos recursos, terão um menor reconhecimento e apoio por parte dos *stakeholders*.

Apesar da crescente importância, algumas entidades da Economia Social revelam alguma resistência em divulgar informação contabilística sobre o seu património (Jegers, 2002 Helming *et al*, 2004). Reconhecendo a importância das entidades da Economia Social, a Comunidade Europeia tem realizado esforços no sentido de criar um modelo financeiro de forma a facilitar o tratamento contabilístico e as análises comparativas entre organizações similares (Oliveira, 2014).

## **5 Sistema de Normalização Contabilística**

Em Portugal, salvo algumas exceções, as demonstrações financeiras das entidades da Economia Social são elaboradas tendo por base o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e utilizam a Norma Contabilística de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL). O SNC surge a 1 de janeiro de 2010, substituindo o Plano Oficial de Contabilidade, resultando da transposição para o ordenamento jurídico nacional do Regulamento (CE) nº 1606/2002, diploma de âmbito comunitário que teve como interesse entrar em sintonia com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e assegurar o eficiente funcionamento dos mercados de capitais na União Europeia (UE).

Posteriormente, foi adicionada ao SNC, através do DL nº 36-A/2011, de 9 de março, a NCRF-ESNL, altura em que foram revogados os planos de contas setoriais que eram aplicáveis até então ao setor não lucrativo. Nas palavras de Teixeira (2014), este normativo surgiu a fim de tornar o SNC mais operante e funcional, preencher a lacuna da harmonização contabilística e permitir a comparação com outros sistemas implementados a nível internacional, fornecendo a transparência, rigor, equidade e segurança superiores nomeadamente através da autenticidade na prestação de informação dos recursos geridos bem como os resultados alcançados no desenvolvimento das suas atividades.

Dessa forma, a norma contabilística referida anteriormente, é aplicável especificamente “às entidades que prossigam a título principal uma atividade sem fins lucrativos e que não possam distribuir aos seus membros ou contribuintes qualquer ganho económico ou financeiro direito, designadamente associações, fundações e pessoas coletivas públicas do tipo associativo” (nº1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março). Porém, no nº 2 do mesmo artigo dispõe que são excluídas entidades que

apliquem normas internacionais de contabilidade assim como as cooperativas. Para as entidades cujas vendas e outros rendimentos seja igual ou inferior a 150 000€ existe um regime especial, o Regime de Caixa.

A aplicação da NCRF para ESNL tornou-se obrigatória desde 1 de janeiro de 2012 e segundo o artigo 1º do Decreto-Lei nº36-A/2011, de 9 de março, o seu objetivo foi “reduzir a carga administrativa suportada pelas ESNL, mas assegurando uma informação considerada adequada”. O preâmbulo do referido Decreto-Lei, reconhece a necessidade de criação de regras contabilísticas próprias para as entidades da Economia Social essencialmente pelo importante papel e peso na economia portuguesa, das quais justificam-se que reforcem as exigências de transparência das atividades que realizam e dos recursos que utilizam e a que finalidades se definem, que em certa medida transcendem a atividade produtiva e a venda de produtos ou prestação de serviços (Duarte, 2016).

Importa referir também que caso estas entidades, apresentem contas consolidadas ou durante dois anos consecutivos ultrapassem dois dos três limites referidos no artigo 262º do Código das Sociedades Comerciais, nos termos nele previstos ficam sujeitas à certificação legal das contas, ou seja, ultrapassem um total de balanço de 1 500 000€, um total de vendas líquidas e outros rendimentos de 3 000 000€ e um número médio de trabalhadores empregados durante o exercício de 50 pessoas.

## **6 Especificidades do Relato Financeiro**

Segundo Bandeira (2013) referenciado por Teixeira (2014), o atual normativo contabilístico criado para regular as entidades da Economia Social foi desenvolvido atendendo aos distintos objetivos e especificidades deste tipo de entidades. Por conseguinte, este regime aplica-se de forma concreta às entidades que têm como escopo primordial, atividades sem fins lucrativos e a não distribuição, de uma forma direta, aos seus membros ou associados qualquer ganho económico ou financeiro. Em particular, a NCRF-ESNL tem como principal objetivo estabelecer os aspetos de reconhecimento, mensuração e divulgação e é composto por vários instrumentos presentes na Estrutura Conceptual, com ferramentas para apoiar os utilizadores a “delimitar os conceitos necessários para preparar e apresentar as demonstrações financeiras para todos os utentes externos...” (EC § 2 adaptado por Julve *et al*, 2007).

## 6.1 Estrutura Conceptual

Conforme o Preâmbulo 15º, do Decreto-Lei nº158/2009 de 13 de julho, a “Estrutura Conceptual tem um conjunto de conceitos contabilísticos estruturantes que, não constituindo uma norma propriamente dita, se assume como referencial que subjaz a todo o Sistema”. Em conformidade com o SNC, a Estrutura Conceptual (EC) orienta na elaboração das demonstrações financeiras, isto é, expõe e delinea os objetivos subjacentes à preparação e apresentação da informação financeira bem como enumera as características qualitativas que devem estar contidas nas demonstrações financeiras. O seu propósito consiste (EC, §2) em:

1. ajudar os preparadores das demonstrações financeiras na aplicação das NCRF e no tratamento de tópicos que ainda tenham de constituir assunto de uma dessas Normas;
2. ajudar a formar opinião sobre a aderência das demonstrações financeiras às NCRF;
3. ajudar os utentes na interpretação da informação contida nas demonstrações financeiras preparadas; e
4. proporcionar aos que estejam interessados no trabalho da CNC, informação acerca da sua abordagem à formulação das NCRF.

Sendo as demonstrações financeiras o veículo informativo, é importante que os utilizadores conheçam a forma como são preparadas, produzidas e apresentadas. Dessa forma a EC trata o seguinte (EC, §4):

- a) do objetivo das demonstrações financeiras;
- b) das características qualitativas que determinam a utilidade da informação contida das demonstrações financeiras;
- c) da definição, reconhecimento e mensuração dos elementos a partir dos quais se constroem as demonstrações financeiras e;
- d) dos conceitos de capital e de manutenção de capital.

Definido o âmbito da EC, pode-se afirmar que os pilares referidos constituem a definição da matriz de conceitos exigidos pelos utilizadores da informação. Em relação às demonstrações financeiras, a EC diz respeito às que forem preparadas para finalidades gerais, referente a informação individual ou consolidada, devendo estas serem preparadas

anualmente dirigindo-se às necessidades comuns de informação de um “vasto leque” de utentes.

Segundo Freitas (2009), ainda que o poder de congregar informação de todos estes utentes não seja igual, já que alguns têm o poder de obter informação para além da contida nas Demonstrações Financeiras, a maior parte deles depende das Demonstrações Financeiras como a sua principal fonte de informação, devendo, por isso, as Demonstrações Financeiras ser preparadas e apresentadas atendendo às suas necessidades.

Segundo a mesma autora, um conjunto completo de demonstrações financeiras inclui normalmente um balanço, uma demonstração dos resultados, uma demonstração das alterações na posição financeira e uma demonstração de fluxos de caixa, bem como as notas e outras demonstrações e material explicativo que constituam parte integrante das demonstrações financeiras. Elas podem incluir mapas suplementares e informação baseada em tais demonstrações ou derivadas delas, e que se espera que seja interpretada juntamente com elas (EC, §8).

Estas demonstrações financeiras são a base de transmissão de informação aos utentes, na EC estes são definidos como (EC, §9):

- a) Investidores - Os fornecedores de capital de risco e os seus consultores estão ligados ao risco inerente aos, e ao retorno proporcionado pelos, seus investimentos. Necessitam de informação para os ajudar a determinar se devem comprar, deter ou vender. Os acionistas estão também interessados em informação que lhes facilite determinar a capacidade de a entidade pagar dividendos;
- b) Empregados – Os empregados e os seus grupos representativos estão interessados na informação acerca da estabilidade e da lucratividade dos seus empregadores. Estão também interessados na informação que os habilite a avaliar a capacidade de a entidade proporcionar remuneração, benefícios de reforma e oportunidades de emprego;
- c) Mutuantes – Os mutuantes estão interessados em informação que lhes permita determinar se os seus empréstimos, e os juros que a eles respeitam, serão pagos quando vencidos;

- d) Fornecedores e outros credores comerciais - Os fornecedores e outros credores estão interessados em informação que lhes permita determinar se as quantias que lhes são devidas serão pagas no vencimento. Os credores comerciais estão provavelmente interessados numa entidade durante um período mais curto que os mutuantes a menos que estejam dependentes da continuação da entidade como um cliente importante;
- e) Clientes - Os clientes têm interesse em informação acerca da continuação de uma entidade, especialmente quando com ela têm envolvimento a prazo, ou dela estão dependentes;
- f) Governo e seus departamentos – O Governo e os seus departamentos estão interessados na alocação de recursos e, por isso, nas atividades das entidades. Também exigem informação a fim de regular as atividades das entidades, determinar as políticas de tributação e como base para estatísticas do rendimento nacional e outras semelhantes;
- g) Público - As entidades afetam o público de diversos modos. Por exemplo, podem dar uma contribuição substancial à economia local de muitas maneiras incluindo o número de pessoas que empregam e patrocinar comércio dos fornecedores locais. As demonstrações financeiras podem ajudar o público a proporcionar informação acerca das tendências e desenvolvimentos recentes na prosperidade da entidade e leque das suas atividades.

Apesar do objetivo referido, e das demonstrações financeiras terem sido preparadas com a finalidade referida, é necessário ter presente que as necessidades de informação dos utentes não proporcionam toda a informação de que os utentes necessitam para tomarem as suas decisões económicas, uma vez que, as demonstrações financeiras dão informação histórica sobre os efeitos financeiros de acontecimentos passados e não proporcionam necessariamente informação não financeira (Freitas, 2009). Por outras palavras, para existir tomadas de decisão económicas, terá de ser realizado uma avaliação da capacidade de a entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como da tempestividade e certeza da sua geração.

Em harmonia com o anexo ao Decreto-Lei nº158/2009, de 13 de julho (Anexo SNC, §2 a 8), os instrumentos do SNC aplicado às ESNL são os seguintes:

1. Bases para a apresentação de Demonstrações Financeiras;

2. Modelos de Demonstrações Financeiras;
3. Código de Contas;
4. Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro aplicado às Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL);
5. Normas Interpretativas.

A CNC reconhece que em alguns casos pode haver conflitos entre a EC e a NCRF. Nestes casos, os requisitos da NCRF prevalecem em relação à EC.

## **6.2 Elementos das Demonstrações Financeiras**

Segundo o SNC as demonstrações financeiras relatam os efeitos financeiros das transações e de outros acontecimentos ao agrupá-los em grandes classes de acordo com as suas características económicas. Estas grandes classes são constituídas pelos elementos das demonstrações financeiras, ou seja, os elementos diretamente relacionados com a mensuração da posição financeira no Balanço – os Ativos, os Passivos e os Fundos Patrimoniais; os elementos diretamente relacionados com a mensuração do desempenho na Demonstração de Resultados – os Rendimentos e os Gastos e; a demonstração de alterações na posição financeira, que reflete geralmente elementos da Demonstração de Resultados e as alterações de elementos do Balanço.

### **6.2.1 Posição Financeira**

O Balanço, cujo objetivo é dar informação sobre a posição financeira da entidade deve apresentar os Ativos e os Passivos, como classificações separadas em correntes, se a operação a ser realizada seja a curto prazo (até 12 meses), e não correntes, cuja natureza seja de longo prazo (superior a 12 meses) para além da rubrica de Fundos Patrimoniais.

São definidos como se segue (SNC, §49):

1. ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que permita atividades presentes e futuras para a entidade;
2. passivo é uma obrigação presente da entidade proveniente de acontecimentos passados, da liquidação da qual se espera que resulte uma saída de recursos que incorporam a possibilidade de realizar atividades futuras para a entidade;
3. fundo patrimonial é o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzir todos os seus passivos. Pode-se também ser subclassificado em fundos

atribuídos pelos fundadores da entidade ou terceiros, fundos acumulados e outros excedentes, bem como pelos subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou norma aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo. (Gomes & Pires, 2014).

A informação mínima a apresentar no Balanço consta do modelo publicado na Portaria nº 105/2011, de 14 de março, porém, podem ser apresentadas linhas com itens adicionais se tal for relevante para melhor compreensão da informação financeira.

Segundo Freitas (2009), a posição financeira apresenta por uma entidade resulta dos recursos controlados por esta, da sua estrutura financeira, da sua capacidade de liquidez e solvência e da sua capacidade de se adaptar às alterações do ambiente em que opera.

O conhecimento da posição financeira é útil porque, pode-se fazer a predição da capacidade de a entidade gerar, fluxos de caixa e equivalentes, em resultado da utilização dos seus recursos económicos; antever necessidades de empréstimos, através da análise da estrutura financeira; potenciar excedentes e; ter a capacidade de a entidade satisfazer os seus compromissos financeiros à medida que se vencerem. (Freitas, 2009).

### **6.2.2 Desempenho**

A Demonstração dos Resultados é frequentemente usada como uma medida de desempenho num determinado exercício ou como base para outras mensurações, tais como o retorno de investimento ou os resultados por ação. Os elementos diretamente relacionados com a mensuração da Demonstração de Resultados são os Rendimentos e os Gastos. Estes conceitos são definidos da seguinte forma (SNC, §69):

1. Rendimentos são aumentos dos recursos económicos durante o período contabilístico na forma de influxos ou aumento de ativos ou diminuição de passivos que resultem em aumentos no Fundo Patrimonial, que não sejam os relacionados com as contribuições dos participantes para o fundo social; e
2. Gastos são diminuições nos recursos económicos durante o período contabilístico na forma de exfluxos ou deprecimentos de ativos ou na incorrência de passivos que resultem em diminuições do Fundo Patrimonial.

O modelo de Demonstração de Resultados, por natureza e por funções, foi aprovado pela Portaria nº 105/2011, de 14 de março, constando na mesma a informação mínima a apresentar na face da Demonstração.

Nas palavras de Freitas (2009), as alterações potenciais nos recursos económicos que a entidade controlará no futuro serão do conhecimento do utilizador da informação financeira através da demonstração dos resultados e mapa de informação síntese, também designado por balanço de desempenho.

Segundo a mesma autora, a informação sobre o desempenho de uma entidade económica é útil na predição da capacidade de a entidade gerar fluxos de caixa, a partir dos recursos existentes e na formação de juízos acerca da eficácia com que a entidade pode empregar recursos adicionais.

### **6.2.3 Alterações na Posição Financeira**

Freitas (2009) refere que a informação acerca das alterações na posição financeira é obtida através da demonstração de fluxos de caixa e da demonstração de origens e aplicações de fundos. Esta informação proporcionada por estas demonstrações financeiras é útil a fim de avaliar as atividades de investimento, de financiamento e operacionais, de uma entidade, durante o período de relato e proporciona aos utentes uma base para determinar a capacidade de uma entidade em gerar dinheiro e seus equivalentes e as necessidades de a entidade de utilizar esses fluxos de dinheiro.

### **6.3 Caraterísticas Qualitativas das Demonstrações Financeiras**

Na execução das tarefas inerentes à atividade contabilística, nomeadamente o método de contabilização a utilizar, as quantias a reconhecer, o tipo de informação a divulgar e a forma com que essa informação deve ser apresentada, deve conter caraterísticas qualitativas que tornam a informação proporcionada útil aos interessados (Freitas, 2009). Pode-se dizer que as caraterísticas qualitativas são atributos que reforça a informação financeira, oferecida nas demonstrações financeiras, prestável aos utentes. As quatro principais caraterísticas qualitativas são a compreensibilidade, a relevância, a fiabilidade e a comparabilidade.

- Compreensibilidade

Entende-se por compreensibilidade, toda a informação compreendida de forma rápida e esclarecedora. No caso das demonstrações financeiras, o utente deve ter um razoável conhecimento das atividades contabilísticas e económicas, mas em matérias mais complexas, dada a sua relevância para a tomada de decisões, não deve ser excluído qualquer fundamento esclarecedor, nem deve ser demasiado difícil a sua compreensão para os interessados (EC, §25).

- Relevância

Para ser útil, a informação tem de ser relevante para a tomada de decisões dos utentes. A informação tem a qualidade de relevância quando influencia as decisões económicas dos utilizadores ao ajudá-los a avaliar os acontecimentos passados, presentes ou futuros, e confirmar ou a corrigir as avaliações passadas ((EC, §26 a §30).

- Fiabilidade

Para que seja útil, a informação também tem de ser credível. As demonstrações financeiras têm a qualidade de fiabilidade quando está isenta de erros materiais e preconceitos, e os utentes dela possam depender ao representar fidedignamente o que ela pretende representar ou pode razoavelmente esperar-se que represente, isto é, representar-se sobre a forma de ser neutra e completa na sua plenitude (EC, §31 a §38).

- Comparabilidade

Os utentes têm de ser capazes de comparar as demonstrações financeiras de uma entidade ao longo do tempo e com diferentes entidades a fim de identificar tendências, reconhecer alterações e avaliar de forma relativa a sua posição financeira bem como no seu desempenho. Uma implicação importante é a de que os utentes sejam informados das políticas contabilísticas usadas na preparação das demonstrações financeiras, de quaisquer alterações nessas políticas e dos efeitos de tais alterações. A divulgação de tais políticas usadas pela entidade, ajuda a conseguir a comparabilidade (EC, §39 a §42).

#### **6.4 Constrangimentos da Informação Financeira**

A elaboração da informação financeira deve respeitar as características qualitativas referidas acima. No entanto, deve-se ter presente que o processo de preparação da informação suporta alguns constrangimentos. Com efeito, a relevância e a fiabilidade da informação financeira da informação financeira apresentada é condicionada por algumas

restrições das quais, a tempestividade, a balanceamento entre benefício e custo e o balanceamento entre as características qualitativas.

- Tempestividade

A demora no relato de uma informação financeira pode perder a sua relevância. O órgão de gestão pode necessitar ponderar entre fornecer uma informação a tempo e ter a garantia de que essa informação é relevante. Para proporcionar informação numa base tempestiva pode muitas vezes ser necessário relatar antes de serem conhecidos todos os aspetos de uma transação ou outro conhecimento, diminuído por conseguinte a fiabilidade. Ao contrário, se o relato for demorado até que todos os aspetos sejam conhecidos, a informação pode ser altamente fiável, mas de pouca utilidade para os utentes que, entretanto, tomaram decisões. Para conseguir a ponderação entre relevância e fiabilidade, a consideração dominante e a de como melhor satisfazer as necessidades utentes nas deliberações económicas (EC, §43).

- Balanceamento entre benefício e custo

Uma das limitações à obtenção da informação financeira, é o custo da obtenção dessa informação, já que se deve ter sempre presente que os benefícios derivados da informação devem exceder o custo de a proporcionar. A avaliação dos benefícios e custos é, contudo, substancialmente um processo de ajuizamento. Para além disso, os custos não recaem necessariamente sobre os utentes que fruem os benefícios. Por exemplo, o fornecimento da informação financeira a mutantes pode reduzir os custos dos empréstimos obtidos pela entidade e por isso mesmo, é difícil aplicar um teste custo-benefício a qualquer caso particular. Não obstante, o órgão de gestão, assim como os preparadores e utentes das demonstrações financeiras, devem estar conscientes deste constrangimento (EC, §44).

- Balanceamento entre características qualitativas

Na prática, torna-se muitas vezes necessário escolher entre as diversas características qualitativas, de forma a atingir os objetivos subjacentes à elaboração das demonstrações financeiras. Se existir o caso de ter de se valorizar uma característica acima de outras, é importante saber qual delas deve-se dar mais importância, tendo como alvo a qualidade da informação financeira. A importância relativa das características em casos diferentes é uma questão de juízo de valor profissional.

Segundo Freitas (2009) a relação entre as características qualitativas e os constrangimentos está em saber o que o utente da informação financeira pretende e que características eleger como essenciais à utilidade da informação, relacionado com as particularidades que a informação tem que verificar para que aquelas características sejam encontradas. Observando o modelo contabilístico e o seu objeto, a atividade económica, verifica-se que nem sempre as características qualitativas são encontradas simultaneamente e nesses casos é importante explicar os constrangimentos aquando da produção desta informação (Freitas, 2009).

Nas palavras de Freitas (2009), a presença destas dificuldades e para que o juízo do profissional tenha uma linha de escolha, impõe-se saber qual o objetivo a conseguir. Nestes casos, a EC é muito clara no seu parágrafo 45 quando referencia que de uma maneira geral *“a aspiração é conseguir um balanceamento apropriado entre as características a fim de ir ao encontro dos objetivos das demonstrações financeiras”*. Em caso de dúvidas quanto a este objetivo, no parágrafo 46 da EC, explica como devemos atender ao relato da informação financeira. Considerando que as demonstrações financeiras *“são frequentemente descritas como mostrando uma imagem verdadeira e apropriada de, ou como apresentado apropriadamente, a posição financeira, o desempenho e as alterações na posição financeira de uma entidade”*. Portanto, não perdendo o grande objetivo da preparação da informação, o profissional deve reger-se por este argumento quando não for possível o cumprimento de todas as características qualitativas (Freitas, 2009).

Com base em todos os aspetos mencionados, pode-se identificar a importância do relato financeiro a todos os *stakeholders*. O principal aspeto a considerar é a sua utilidade. O reconhecimento da utilidade é um fator preponderante no relato financeiro, tal como é defendido pela própria EC, as demonstrações financeiras devem ser preparadas com o propósito de proporcionar informação que seja útil à tomada de decisões económicas, respondendo às necessidades comuns à maior parte dos utentes. Ainda assim, a informação só é útil se for relevante. Neste sentido, esta qualidade tem de influenciar uma decisão, ou ajudar os utilizadores a avaliar acontecimentos passados, presentes ou futuros, ou confirmar, ou corrigir as avaliações passadas. A transparência do relato financeiro reveste-se de especial importância como parte da compreensibilidade da informação financeira (Barth e Katherine, 2008).

É possível concluir que a importância do relato financeiro pode ser medida através do aumento da necessidade de informação transparente, credível e tempestiva, constituindo-se como um dos mais importantes instrumentos de transmissão de informação sobre a organização, e verificando ser uma ferramenta fundamental na comunicação entre as organizações e os demais *stakeholders*. Objetivando-se a importância do relato financeiro como forma de bom funcionamento e sustentabilidade das entidades e da necessidade de fornecer informação útil aos utilizadores.

## **CAPÍTULO V – CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTÁGIO NA ASSOCIAÇÃO**

O estágio curricular realizado na Pista Mágica foi protocolado com o ISCAP. Teve a duração de 400 horas, tempo que se considerou necessário para que os objetivos estabelecidos pudessem ser alcançados e os conhecimentos adquiridos durante o percurso académico ficassem consolidados.

## **7 Objetivos**

Na origem da realização deste estágio esteve a realização das tarefas solicitadas.

Teve ainda os seguintes propósitos:

1. Conhecer as realidades do setor da Economia Social;
2. Criar um primeiro contacto com o mercado de trabalho, adquirir competências e adotar métodos para a realização de funções;
3. Ter consciência das normas de conduta ética e deontologia praticadas na entidade;
4. Partilhar conhecimentos das ferramentas informáticas de apoio à gestão;
5. Identificar a legislação e a sua aplicação.

O estágio foi realizado maioritariamente em teletrabalho, o que originou grandes benefícios como capacitar todo o tempo às funções solicitadas e o apoio da associação para a realização deste estudo de caso. Como desvantagens, atrasos na resolução de determinadas questões, dificuldade de se adaptar ao ambiente corporativo e a privação do contacto com os colegas. As reuniões com o orientador do estágio e restante equipa foram realizadas via *Zoom* ou *Skype* para partilha direta de dúvidas, sugestões e interrogações de uma forma mais eficaz.

Durante este período houve a oportunidade de conhecer as condições de natureza organizacional, bem como o contributo das instituições sem fins lucrativos em situações de crise e no crescimento económico do país. Compreendeu-se também, a importância destas organizações terem receitas próprias para serem sustentáveis e independentes, porém, os financiamentos públicos têm grande relevância para conseguirem terem mais estratégias e diversidade em ajudar comunidades e locais.

### **7.1 Funções Desempenhadas na Associação**

Foram realizadas atividades de modo a contribuir para a melhoria das competências pessoais e enriquecimento das funções de gestão na associação. As atividades realizadas ao longo dos meses de fevereiro a abril foram realizadas sem a inexistência de um plano

estruturado de atividades, isto porque, as tarefas iam sendo executadas á medida das necessidades dos colaboradores da associação, tanto da parte financeira, da comunicação ou técnica dos projetos. Nos pontos referidos abaixo, só estarão presentes as tarefas apoiadas.

## **7.2 Instalações**

A Pista Mágica tem duas instalações, a sede da associação no Centro Cultural de Rio Tinto onde é levantada toda a correspondência e realizadas as reuniões de Assembleia Geral e outra instalação, o escritório onde está presente a equipa da associação a desenvolver o seu trabalho. Existiu a oportunidade de conhecer ambas as instalações, o que se revelou importante a nível de ambientação ao local e ao trabalho a desenvolver, bem como para a assimilação das responsabilidades e normas a cumprir.

## **7.3 Manual de Procedimentos**

Na Associação, foi facultado pelo orientador de estágio, um manual de procedimentos com a metodologia adotada para a realização de funções na parte administrativa e financeira. Esse manual foi a chave para realizar algumas tarefas solicitadas, pois constituiu um instrumento facilitador no processo de integração na equipa. Deu a conhecer a estrutura organizacional aos mais variados níveis, enquadrando as tarefas a serem realizadas e otimizou o tempo dos colaboradores no apoio ao estágio.

A Pista Mágica, tem vários projetos a correr de momento e novas funções a serem realizadas. Dessa forma, foi acrescentado novos tópicos e da funcionalidade dos mesmos no manual de procedimentos, com o intuito de partilhar informação a novos colaboradores ou estagiários desta organização.

## **7.4 Observação e Análise dos Documentos que Integram a Contabilidade**

Organizada toda a documentação, constituída essencialmente, por Faturas de Fornecedores, Faturas de Clientes, Notas de Débito, Notas de Crédito, Recibos, Pagamentos dos Salários, Pagamentos de Impostos, entre outros documentos é feito o registo das mesmas despesas, como a descrição da despesa, o NIF da empresa, o valor e o IVA numa folha *Excel*. No final da sua elaboração, toda a documentação, juntamente com os comprovativos e extratos bancários são guardados em dossiês. Os dossiês são designados por caixa, bancos, projetos a que correspondem, quotas, investidores, salários e impostos.

São verificados e assinados pela tesoureira e carimbados pela Pista Mágica. Por último, são enviados para uma empresa de serviços de contabilidade contratada pela organização para o adequado tratamento contabilístico, com base no SNC, em particular seguindo a Norma Contabilística e de Relato Financeiro aplicado às Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL). O processamento é executado em sistema informático e simultaneamente colocado o número de lançamento no documento.

## **7.5 Elaboração de Folhas de Caixa**

O fundo de caixa é um sistema em que o montante em caixa é fixo e suficiente para as necessidades de caixa. O montante é periodicamente atualizado, no entanto, a associação privilegia os pagamentos realizados por multibanco ou transferência bancária, de forma a facilitar as conferências contabilísticas.

Relativamente à elaboração de folhas de caixa, semelhante à observação e análise dos documentos que integram a contabilidade, é organizada todas as despesas físicas, isto é, faturas e recibos pagos a dinheiro. Verificados todos os dados fiscais, isto é o nome da empresa ou particular, morada e NIF, é tirada uma cópia aos documentos, para melhor conservação e visibilidade futura, sendo os originais agrafados à cópia efetuada.

A Pista Mágica tem projetos a decorrer de momento. Dois deles foram apresentados neste estudo de caso, o VOAHR Interior e o VOAHR Municípios (em subtítulo Instrumentos de Intervenção). Estes projetos são financiados por investidores públicos e é imprescindível apresentar as despesas realizadas trimestralmente para obterem o retorno monetário dos mesmos. Dessa forma, para sabermos que tais despesas são relativas ao projeto, as faturas referentes, são classificadas e carimbadas com o nome do projeto.

O processo prossegue, inserindo os documentos na folha de *Excel* com data, classificação, descrição e importância. Seguidamente, são conferidos os valores de caixa com a folha *Excel* para averiguar e comprovar os valores e os documentos, bem como os saldos apresentados, para detetar irregularidades e as fazer correções necessárias. Posteriormente, é impressa a folha de *Excel* e anexada às faturas que a originaram e são enviadas à diretora financeira para verificação e assinatura. Por último, as folhas de caixa com os respetivos documentos são arquivadas no dossier “Caixa”.

## **7.6 Conferência de Movimentos Mensais**

A conferência de movimentos mensais é realizada, comparando os movimentos efetuados pelo banco e as despesas efetuadas pela Associação. O primeiro passo é a obtenção do extrato da conta bancária disponível a partir do 1º dia útil do mês seguinte.

Semelhante à elaboração de folhas de caixa, é impressa cada despesa efetuada com o cartão de multibanco e, organizam-se todas as despesas por ordem crescente e comparam-se com o extrato bancário. Os valores do extrato bancário devem ser comparados um a um com as despesas apresentadas, altura em que se verifica se existe alguma irregularidade com os valores declarados e corrigem-se as diferenças encontradas.

Da mesma forma que a secção anterior, existem despesas referentes ao projeto VOAHR Interior e VOAHR Municípios. Dessa forma, essas despesas são classificadas e carimbadas com o projeto a que correspondem.

De seguida, as faturas são registadas numa folha de *Excel* e comparados ambos os saldos, averiguando se estão exatos. Depois de anexada a folha de *Excel* com o extrato bancário e as faturas correspondentes, o processo é enviado para a tesoureira analisar e assinar e para a contabilidade conferir e fazer os lançamentos contabilísticos. Por último, toda a documentação é agrafada e arquivada no dossier “Banco”.

## **7.7 Processamento de Salários**

O processamento dos salários é uma das operações correntes da entidade. No final de cada mês, é apurado o nº de dias de trabalho efetivo e o nº de dias de subsídio de almoço e são acrescentadas informações (se for o caso) como o subsídio de transporte, o subsídio de férias/natal e o nº de dias de baixa.

Essa comunicação é feita à empresa de contabilidade para que processem e emitam o recibo de remunerações para o colaborador verificar e assinar para posteriormente receber o seu vencimento. Todos os recibos de vencimento assinados são guardados no dossier “Salários”. Relativamente ao subsídio de transporte, é preciso enviar, as folhas de quilómetros pormenorizada com o percurso, o nº de quilómetros e o valor a receber, assinadas pela pessoa que realizou a viagem.

O recibo de remunerações é pormenorizado com o vencimento base, as deduções, os subsídios e por fim o vencimento líquido. Posteriormente é processado

automaticamente um mapa da Segurança Social com o resumo dos totais de remunerações dos trabalhadores dependentes num ficheiro, que é, entretanto, gravado num diretório e posteriormente validado e enviado, pelo técnico financeiro, à Segurança Social até ao dia 10 via internet, para ser pago entre o dia 10 e dia 20 do mês seguinte.

## **7.8 Mapa de Férias**

O mapa de férias é onde são registados os dias de férias dos colaboradores e deve ser impresso e colocado num local visível como dita o artigo 241º do Código de Trabalho.

Foram elaboradas as férias numa folha *Excel* com o registo calendarizado o período não laboral de todos os colaboradores da Pista Mágica. Dessa forma foi possível ter uma visão geral das ausências dos colaboradores e ter atenção quanto ao existir pelo menos 1 pessoa disponível para tratar de qualquer assunto que pudesse existir.

## **7.9 Despesas VOAHR Interior**

O projeto VOAHR Interior é um projeto nacional co-financiado pelo mecanismo europeu *EEA Grants* e gerido pela Fundação *Calouste Gulbenkian* em consórcio com a Fundação *Bissaya Barreto*.

Todas as despesas referentes ao projeto VOAHR Interior são guardadas para que a cada mês sejam digitalizadas, imprimidas e registadas numa folha *Excel*. Essa folha deve conter uma tabela com rubrica, componente, descrição, tipo de documento, nº documento, data da despesa data de pagamento da despesa, NIF origem, NIF destino, valor documento com IVA, despesa elegível, justificação do montante e documentos a adicionar. Semelhante à conciliação bancária, é necessário retirar o respetivo comprovativo bancário e o extrato bancário e confirmar os valores com as respetivas faturas.

Em virtude de o projeto ser financiado, a Pista Mágica tem um centro de custos na contabilidade para separar as despesas geradas com os restantes projetos a decorrer. Dessa forma, todas as despesas são classificadas nesse centro de custos, no sentido de demonstrar ao financiador todas as despesas efetuadas para o desenvolvimento do projeto.

Também é necessário organizar os documentos da candidatura, divulgações, documentos de disseminação, entre outros documentos que possam ser relevantes no

dossier “VOAHR Interior” para que, caso alguma informação, precise ser esclarecida, tenha-se a justificação ou a confirmação da questão.

### **7.10 Despesas VOAHR Municípios**

Semelhante ao projeto anterior, o VOAHR Municípios é um projeto nacional cofinanciado, pelo Portugal Inovação Social e gerido pela plataforma POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego.

De forma a simplificar a obtenção da informação necessária para a plataforma POISE, registam-se todas as atividades referentes ao projeto em folha *Excel*. Essas atividades estão divididas em reuniões, capacitações, sessões de consultoria e disseminação.

O pedido de pagamento é feito trimestralmente, mas previamente são guardadas as faturas e/ ou recibos e o comprovativo bancário de todas as despesas, receitas, investimentos dos investidores sociais, contratos Fornecimentos e Serviços Externo (FSE) e relatório de progresso referentes ao projeto e realizado os boletins de autorização das deslocações e os respetivos boletins de deslocação. Posteriormente, todos os documentos são inseridos na plataforma em formato ZIP para reduzir o espaço dos ficheiros.

Relativamente às despesas, para completar a folha *Excel*, é necessário que o técnico de administração da Pista Mágica, introduza o nº de conta contabilidade geral, o nº lançamento, o nº projeto interno, a descrição da despesa, o nº documento comprovativo da despesa, a data do documento comprovativo da despesa, o tipo de documento, o nº documento comprovativo pagamento, a data comprovativo pagamento, o tipo documento, o NIF fornecedor, a denominação, o valor documento, o valor imputado ao reembolso, o NIF beneficiário e o nº de contrato.

No que se refere às receitas, adiciona-se na folha *Excel*, a data documento, o nº documento, o nº lançamento contabilidade, a descrição, o valor, o valor imputado ao reembolso e a percentagem imputada.

Também é necessário registar os pagamentos dos investidores sociais que se vão realizando. Em suma, a informação a ser registada em *Excel* é a seguinte: data, NIF, investidor social, data fatura, referência documento, valor recebido, valor acumulado do investidor social, valor acumulado total, pedido de pagamento, valor declarado e receitas.

Da mesma forma, o projeto tem contratos de FSE ou contratações públicas que ocorrem por um tempo determinado para conseguirem realizar alguns serviços. Este procedimento é realizado por um consultor externo, contudo, as informações são registadas numa folha *Excel* pelo técnico de administração na seguinte forma: código de identificação do procedimento, data do contrato, designação do contrato, tipo de procedimento aplicado, data de lançamento do procedimento, data da adjudicação, NIF fornecedor, denominação fornecedor, valor total contrato, valor acumulado, valor imputado à operação.

Todos os documentos envolvidos no processo são impressos e assinados pela tesoureira e presidente da Pista Mágica com o respetivo carimbo da associação para depois serem enviados para contabilidade para serem lançados conforme a NCRF-ESNL.

Equitativamente ao projeto anterior, este projeto financiado tem também um centro de custos, para melhor conhecimento e análise das despesas por parte dos financiadores. No final os documentos são anexados no dossiê físico do projeto VOHR Municípios.

No final de todo o procedimento do projeto, é preciso atualizar ou alterar o relatório de progresso. O relatório tem de abranger toda a informação da execução do projeto VOHR Municípios, isto é, os investidores envolvidos, o reporte da evolução, as atividades realizadas, as evidências, o impacto social, os objetivos por concretizar e comentários relevantes para o futuro.

### **7.11 Emissão de Certificados**

A Pista Mágica realiza diversas formações e *workshops* às partes interessadas que queiram aprofundar conhecimentos na área do voluntariado. Neste caso faz-se um certificado com o nome da pessoa que participou, a ação que frequentou e os conteúdos programáticos e a sua duração. O certificado é assinado pela presidente e carimbado pela Pista Mágica e a entidade promotora (se for o caso).

Um certificado é uma garantia que a pessoa adquiriu os tais conhecimentos e demonstrou interesse e dedicação em adquirir mais competências profissionais. Além disso a apresentação destes certificados, aumenta a procura de outros agentes de voluntariado pelos serviços da organização.

## **7.12 Contacto com os Municípios e os Bancos Locais de Voluntariado**

Um dos objetivos do projeto VOAHR consistia em fortalecer e criar Bancos Locais de Voluntariado (BLV) junto dos municípios e apoiá-los com ferramentas práticas de como desenvolver tais estruturas. Desse modo foram contactados todos os BLV e municípios que não tinham qualquer Estrutura Municipal de Voluntariado (EMV) e enviados 2 guias: o Guia para a Criação de EMV, que fornece as ferramentas necessárias para apoiar a criação e gestão de projetos que dinamizam e promovem o voluntariado num determinado território e; o Guia de Implementação da metodologia de capacitação em Gestão de Voluntariado CADEI – Capacitação, Diagnóstico, Experimentação e Impacte – para todos as pessoas e organizações que pretendem capacitar de forma impactante os agentes de voluntariado em gestão de voluntariado.

O contacto foi realizado via telemóvel e *e-mail* (quando a chamada não era possível) num total de 311 municípios, dos quais foram possíveis enviar 181 encomendas com os guias referidos acima. O objetivo foi cumprido e a adesão dos municípios foi bastante satisfatória. Dessa forma a Pista Mágica conseguiu divulgar a sua missão em todo o território nacional e ficar com os contactos para futuras parcerias.

## **7.13 Análise ao Inquérito do Programa de Voluntariado Inclusivo**

A Pista Mágica realizou um questionário a 49 associações e municípios para saber de que forma o programa de Voluntariado Inclusivo estava a qualificar e a impactar as entidades envolvidas. O inquérito teve 9 elementos-chave dos quais:

1. Abordagem baseada na missão
2. Planeamento do programa e procedimentos
3. Tarefas das pessoas voluntárias
4. Recrutamento
5. Entrevista e seleção
6. Preparação das pessoas voluntárias
7. Supervisão (acompanhamento)
8. Avaliação
9. Reconhecimento

Contou com 4 níveis de implementação como classificação para os elementos-chave sendo que:

1. Atualmente realizado em grande medida
2. Atualmente realizado parcialmente
3. Não está a ser feito
4. Não aplicável/não relevante

Este inquérito foi analisado em *Excel* e foi agrupado em 3 tabelas. A primeira tabela foi a classificação para cada um dos elementos-chave das 49 entidades, a segunda tabela com o total de entidades para cada nível de implementação em cada um dos 9 pontos do voluntariado inclusivo e a última com a mesma tabela que a anterior, mas neste caso em percentagens para fazer o gráfico e tirar as suas conclusões. No caso dos gráficos, foi realizado 2 gráficos, em barras e circular para cada um dos elementos-chave.

Numa abordagem geral, é possível observar que 5 dos 9 elementos-chave (dos quais são, abordagem baseada na missão, recrutamento, entrevista e seleção, avaliação e reconhecimento), foram classificados, na sua maioria pelos inquiridos, com a classificação nº 2 – *atualmente realiza parcialmente*. Constatou-se que 2 elementos-chave (preparação das pessoas voluntárias e supervisão), foram classificados maioritariamente com a classificação nº1 – *atualmente realizado em grande medida*. Pelo contrário, os restantes elementos-chave (planeamento do programa e procedimentos e tarefas das pessoas voluntárias) obtiveram a classificação nº 3 – *não está a ser feito*

Concluindo, é possível verificar que o programa foi realizado com sucesso, pois a maioria das organizações classificou positivamente os elementos abordados na formação. Desta forma, a Pista Mágica conseguiu pôr em prática uma abordagem mais inclusiva entre a organização e as pessoas voluntárias.

## **8 Contributo no Desenvolvimento Económico da Associação**

De forma a contribuir para a melhoria do desenvolvimento económico da Pista Mágica, foi ponderado fundar um modelo económico e financeiro de forma a analisar, futuramente, as demonstrações financeiras da associação. Visto que as entidades da Economia Social são um setor de grande carência, parece relevante adotar este modelo no intuito de conhecer “a situação e a evolução económica e financeira de uma organização ao longo de um certo espaço de tempo e antecipar o seu provável comportamento futuro” (Farinha, 1995).

Este modelo permite ter uma observação intrínseca dos balanços e demonstração dos resultados de cada ano, durante o período de 2016 a 2020, e de que forma podem influenciar a prossecução do objeto social da organização. Importa referir que este modelo apenas avalia de que modo a associação consegue se autossustentar na prossecução do objeto social, ou seja, apenas com os rendimentos internos como o crescimento dos sócios e fidelização dos mesmos, doações individuais e institucionais e a venda e prestação de serviços.

Para proceder à análise das demonstrações financeiras, serão utilizados os indicadores financeiros, uma vez que que “proporciona uma leitura e uma comparação mais explícita das demonstrações financeiras” (Almeida, 2019). Na sua interpretação, um indicador “é a relação entre dois elementos económicos que têm uma relação de coerência ou correlação”. Isto significa que os indicadores exprimem uma relação entre duas grandezas e obtêm-se dividindo um valor pelo outro.

Encarnação (2010) também considera que com os respetivos cálculos, os indicadores podem solucionar decisões de investimento, de concessão de crédito e de comparabilidade com outros anos e entidades do mesmo setor. Com a utilização deste modelo, será possível compreender o equilíbrio financeiro, a liquidez e a estrutura financeira da associação e fazer conclusões claras e objetivas com os valores (quantitativos) apresentados.

Dessa forma, os indicadores a serem analisados na Pista Mágica serão:

- Indicadores de Equilíbrio Financeiro pois estudam a correta harmonização entre os tempos de transformação dos ativos em dinheiro e o ritmo de transformação das dívidas em passivo;
- Indicadores de Liquidez, que está relacionado com o Equilíbrio Financeiro, no sentido de verificar se a associação consegue solver os seus compromissos a curto prazo com os meios financeiros líquidos disponíveis;
- Indicadores Financeiros visto que, possibilitam avaliar a capacidade da entidade em realizar as suas atividades financeiras a longo prazo;
- Indicadores de Rentabilidade no intuito de determinar a eficiência na utilização dos recursos da entidade e a sua capacidade em gerar excedente económico;

- Indicadores de Risco Económico por forma a averiguar se os ganhos operacionais são suficientes para cobrir os gastos ou perdas operacionais.

No decorrer do estágio, foi possível aplicar alguns indicadores e dessa forma obter análises conclusivas do desenvolvimento autossustentável da associação. Os valores serão apresentados e apreciados nos subcapítulos seguintes. As fórmulas dos respetivos indicadores estão identificadas em apêndices III e IV.

## 8.1 Indicadores de Liquidez

Nos Indicadores de Liquidez, foram analisadas a Liquidez Geral, a Liquidez Reduzida e a Liquidez Imediata. Os valores apresentados estão na tabela seguinte em valores decimais:

*Tabela 1 - Indicadores de Liquidez (Curto Prazo)*

<b>Indicadores de Liquidez (CP)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Liquidez Geral	8,78	1,37	1,47	1,69	1,34
Liquidez Reduzida	5,95	1,25	1,32	1,48	1,28
Liquidez Imediata	2,30	1,21	0,49	0,36	0,97

Ao longo do período em análise, a Liquidez Geral da Associação apresenta valores superiores a 1, o que revela que os recursos de CP são suficientes para fazer face às suas obrigações de CP, existindo um excedente de liquidez. Em 2020, apresentou uma LG de 1,34, evidenciado um decréscimo de 7,44 unidades face a 2017, no entanto, continuando a apresentar suficiêcia dos recursos de CP.

Constata-se que a Liquidez Reduzida, isto é, o valor imediatamente disponível (sem os inventários), será semelhante à Liquidez Geral ao longo de todo o período. Dessa forma, no período compreendido de 2016 a 2020, verifica-se que os rácios são superiores a 1, tal significa que mais de 100 das responsabilidades de CP foram satisfeitas recorrendo aos meios financeiros líquidos e a cobrança de créditos de CP.

Como nem todos os valores contidos em ativo estão imediatamente disponíveis, deve analisar-se a Liquidez Imediata, que aprecia apenas o grau de cobertura por meios financeiros líquidos. Segundo os dados apresentados, a Liquidez Imediata da Pista Mágica apresentou oscilações durante o período de análise, indicando uma tendência de decréscimo de 2016 a 2019 (2,30 a 0,36 valores) e um ligeiro crescimento em 2020 (0,97

valores). Na interpretação deste rácio, pode-se verificar que a entidade mostrou dificuldades de pagamentos atuais ou futuros visto que este rácio tem apurado predisposição em valores inferiores a 1. Deste modo podemos verificar que, desde o ano de 2018, a Associação, com os meios líquidos disponíveis não conseguia solver os seus compromissos de CP.

## 8.2 Indicadores Financeiros

Nos Indicadores Financeiros foram analisados a Autonomia Financeira, o Endividamento e a Solvabilidade. Os valores apresentados estão na tabela seguinte em valores decimais:

*Tabela 2 - Indicadores Financeiros/Estrutura Financeira (Médio/ Longo Prazo)*

<b>Indicadores Financeiros/Estrutura Financeira (MLP)</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Autonomia Financeira	0,89	0,27	0,35	0,42	0,27
Endividamento	0,11	0,73	0,65	0,58	0,73
Solvabilidade	7,78	0,37	0,55	0,74	0,36

De acordo com a tabela supra, a Autonomia Financeira, apresentou no ano 2016, um rácio maior do que os restantes anos com 0,89 valores, o que denotou uma boa capacidade de a associação financiar os ativos através dos seus FP, sem ter de recorrer a financiamentos externos, ou seja, a empréstimos bancários e/ou financiamentos públicos. Por outro lado, a partir do ano 2017, é possível verificar uma grande dependência da Pista Mágica em relação aos credores, ou seja, os FP não foram suficientes para fazer face às dívidas, o que provocou riscos inerentes como a desvantagem na negociação de novos financiamentos.

O rácio de Endividamento complementa a Autonomia Financeira numa forma de obter informações sobre o recurso a Capitais Alheios (CA). Verifica-se que no ano de 2016 a 2020, os rácios eram consideravelmente baixos (inferior a 1) o que demonstra que os recursos financeiros da atividade, provieram essencialmente de financiamentos externos, revelando alguma dependência face a esses financiadores. Deste modo, é preciso ser cauteloso com os valores apresentados porque pode influenciar negativamente candidaturas a fundos comunitários ou obtenção de empréstimos bancários.

De acordo com a Solvabilidade, este rácio apresentou decréscimos no período em análise. No ano de 2016 apresentou valores superiores a 1 (7,78 valores) o que demonstrou maior capacidade de negociar, melhor perspetiva em aceder a financiamento e baixo risco para a entidade, dados que os FP foram suficientes para cobrir as dívidas a pagar. Contrariamente, entre os anos 2017 e 2020, este rácio apresentou valores inferiores a 1, apontando uma grande dependência para com os financiadores elevado risco e fragilidade económica e financeira.

No resultado da análise do primeiro indicador, a Liquidez, verifica-se que o ano de 2016 em relação aos restantes anos, foi o melhor período em solver os compromissos a CP. De um modo geral, a Pista Mágica teve a capacidade em solver os seus compromissos a CP recorrendo aos ativos, contudo, com os meios financeiros líquidos, isto é, com as disponibilidades existentes, a entidade demonstrou dificuldades para pagamentos atuais ou futuros.

De acordo com os Indicadores Financeiros, tem-se novamente o ano de 2016 como o melhor período para solver as obrigações a MLP. Relacionado os indicadores Autonomia Financeira e Endividamento, constata-se que à medida que a Associação financia os ativos através dos seus FP, diminui o endividamento, ou seja, diminui o recurso a CA para financiar as suas atividades. Pela análise dos restantes rácios, verifica-se que se a Pista Mágica, recorrer maioritariamente aos CA, para financiar os ativos e dessa forma, emergirá grande risco e fragilidade económica e financeira.

De um modo geral, apesar das dificuldades sentidas por parte das organizações da Economia, a Pista Mágica apresenta uma razoável saúde financeira. Numa perspetiva a longo prazo, se a entidade conseguir aumentar os seus rendimentos internos, conseguirá solver as suas obrigações. Da mesma forma, se a Pista Mágica aumentar os FP em relação aos CA, irá demonstrar boa robustez financeira e maior capacidade em aceder a financiamento alheio.

Os financiamentos externos, não sendo um conceito central neste relatório, ajudam-nos a compreender novas formas de rentabilizar a situação económica e financeira da associação. Como a Pista Mágica recorre a financiamentos como o Portugal Inovação Social, *EEA Grants* e *Erasmus +*, pode-se verificar a importância destes financiamentos para fazer face às contingências ocorridas, diversificar projetos e continuar com o seu propósito. A nível financeiro, estes financiamentos públicos puderam solver os seus

compromissos a curto, médio e longo prazo e apresentou boa robustez financeira para continuar com a prossecução da missão.

Todavia, a subjetividade apresentada relativamente aos pressupostos considerados nesta avaliação, constitui uma limitação do presente estudo, tendo em conta que estes valores podem variar. Para além disso, o facto de o estudo ser com base numa organização da Economia Social e existir poucos conhecimentos na área, dificultou a compreensão e interpretação de alguns resultados.

**CAPÍTULO VI – CONCLUSÃO, LIMITAÇÕES, SUGESTÕES E  
INVESTIGAÇÕES FUTURAS**

---

A redação do presente relatório foi uma forma de solidificar os conhecimentos adquiridos tanto teóricos como práticos e fazer uma retrospectiva do período de estágio. O seu desenvolvimento teve por base uma vasta quantidade de pesquisas, que foram desde repositórios, publicações em formato digital, revistas, manuais, documentos da associação e legislação.

Para tal, o enquadramento teórico das organizações da Economia Social mostrou-se fundamental para a compreensão do funcionamento da associação e para a assimilação das atividades desenvolvidas. Dessa forma tornou-se importante fazer uma apresentação da entidade de acolhimento, seguido da compreensão dos regimes envolventes, ou seja, da compreensão da Economia Social, estatutariamente reconhecida como ONGD e regime jurídico de associação. Para além disso, o enquadramento teórico apresentado tem uma lógica no sentido de perceber a importância destas entidades na economia portuguesa, as dificuldades sentidas a nível económico, a legislação compreendida e a relevância do relato financeiro de forma a mostrarem-se credíveis e cruciais em relação aos *stakeholders*.

As tarefas desenvolvidas na entidade acolhedora englobam um conjunto de áreas diversificadas. A execução das tarefas durante o estágio, foram sustentadas com base na formação e experiência obtidas com os colaboradores da associação, dos conhecimentos adquiridos ao longo do mestrado e da pesquisa bibliográfica e documental. Dado a essência da Pista Mágica, revelou-se a possibilidade de contacto com vários departamentos da associação, desde apoiar nas tarefas administrativas como analista de projetos e comunicação o que contribuiu para a aplicação dos conhecimentos aprendizados em diversos contextos. Dessa forma o estágio permitiu a aquisição de conhecimentos na área financeira, na conceção de projetos, no conhecimento dos financiamentos e na comunicação com possíveis investidores, os municípios e os Bancos Locais de Voluntariado. Mesmo com a situação atual e o obstáculo de se realizarem as tarefas à distância, existiu autonomia e confiança necessárias para o desempenho e execução da totalidade das funções.

Por conseguinte, atendendo ao objetivo principal de todo o relatório, considerou-se que este trabalho mostrou ser importante na qualidade de perceber as dificuldades financeiras sentidas por estas entidades, a relevância dos financiamentos para majorar

determinados projetos e contribuir para a robustez de qualificações no exercício de funções na associação. Creio que os objetivos foram estabelecidos e reconhecidos, visto que deu a oportunidade à autora do relatório de integrar a equipa da Pista Mágica e desta forma, poder implementar o modelo económico e financeiro referido no capítulo anterior.

Tal como foi referido, este modelo ainda está em constante estudo e alteração, visto que esta implementação ainda tem poucos conhecimentos no setor da Economia Social, o que dificulta a análise e interpretação de alguns resultados. Do mesmo modo, verificou-se a existência de diversos e diferentes modelos de indicadores financeiros, obrigando à escolha do responsável do modelo mais adequado para a entidade em estudo, uma vez que a maioria é mais facilmente aplicável a empresas que visam um fim económico. Certamente que a aplicação deste modelo será uma mais-valia nas capacidades profissionais e na avaliação da autossustentabilidade e estratégias de desenvolvimentos da associação.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

- Aleixo, A., (2014). *Da Economia Social Para A Economia Solidária*. Instituto Universitário de Lisboa.
- Almeida, J. (2019). *Acompanhamento económico e financeiro a empresas*. Contabilidade e Finanças. ISCAP.
- Amador, C. (2013). *Sustentabilidade Financeira das Organizações da Economia Social: novas soluções socialmente inovadoras em época de crise*. Coimbra: FEUC.
- Azevedo, C., & Azevedo, A. (2008). *Contributos Práticos para a Elaboração dos Trabalhos Académicos*. Universidade Católica. (9º edição). Acedido em: <http://www.uceditora.ucp.pt/resources/Documentos/UCEditora/Indices/2008/METODOLOGIA%20CIENT%20C3%8DFICA.pdf>.
- Azevedo, M. (2020). [PDF]. Acedido em: <https://online.iscap.ipp.pt/ano201920/course/view.php?id=573>.
- Bandeira, A. (2013). *O Regime de Normalização Contabilística Português para as Empresas do Sector Não Lucrativo -SNC-ESNL - e as suas especificidades relativamente ao relato financeiro*. Revista sobre Cooperativismo e Economia social, n.º 35 (2012-2013).
- Barth, M. & Schipper, K. (2008). *Financial Reporting Transparency*. Journal of Accounting, Auditing & Finance.
- Caramelo, M. D. (2013). *Impacto da Crise Económica nas IPSS'S do Distrito de Coimbra*. Coimbra Texto.
- Carvalho, A. (2015). *Associativismo e Participação – O Caso da Associação Cultural Desportiva e Social da Ereira*. Instituto Politécnico de Coimbra.
- Carvalho, J. M. (2005). *Organizações não lucrativas: Aprendizagem Organizacional, Orientação de Mercado, Planeamento Estratégico e Desempenho* (1º ed.). Lisboa: Edições Sílabo, Lda.
- CASES. (2019). *Conta Satélite da Economia Social 2016*. Available at: <https://www.cases.pt/contasatelitedaes/>.

CASES. (2020). *A realidade estatística das cooperativas de solidariedade social em Portugal*. Acedido em: <https://www.cases.pt/relatorio-cases-a-realidade-estatistica-dascooperativas-de-solidariedade-social-em-portugal-2017-2018/>.

CASES. *Guia Prática da Economia Social*. Acedido em: [https://www.cases.pt/wpcontent/uploads/2019/09/Guia\\_Pr%C3%A1tico\\_da\\_Economia\\_Social.pdf](https://www.cases.pt/wpcontent/uploads/2019/09/Guia_Pr%C3%A1tico_da_Economia_Social.pdf).

Charity Commission. (2010). *Charities and Risk Management*. Acedido em: [https://www.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/398925/CC26\\_LowInk.pdf](https://www.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/398925/CC26_LowInk.pdf).

Coleção de estudos da Economia Social nº12. (s/d). *Inquérito ao Setor da economia Social 2018*. INE/CASES.

Cordeiro, M. (2019). *Tratado de Direito Civil*. IV. (5ª edição). Coimbra: Almedina.

Documentos e Financiamentos. Pista Mágica. Acedido em: <https://www.pistamagica.pt/pt-pt/documentos/>.

Duarte, N. (2016). *Desenho e Implementação de um Modelo de Análise Financeira numa IPSS*. Coimbra Business School (p. 22). ISCAC.

Economia Social. CASES. Acedido em: <https://www.cases.pt/definicao/>.

Farinha, J. (1995). *Análise de Rácios Financeiros – Uma Perspectiva Crítica*. Lisboa, Edições ASA.

Fernandes, C. & Castro, P. (2005). *Guia Prático para Associações sem Fins Lucrativos*. Câmara Municipal do Seixal.

Fernandes, S. (2013). *O impacte da formação da Escola de Voluntariado Pista Mágica (2008-12): A sua repercussão nos formandos aos níveis individual, profissional e atividades de ajuda. Ação Humanitária, Cooperação e Desenvolvimento*. Universidade Fernando Pessoa. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

Ferreira, S. (2000). *O papel das organizações do terceiro sector na reforma das políticas públicas de proteção social*. Coimbra: FEUC.

Fortin, M. (2009). *Fundamentos e etapas do processo de investigação*. Lusodidacta.

- Franco, R. (2015). *Diagnóstico das ONG em Portugal*. Fundação Calouste Gulbenkian: Cidadania Ativa. Universidade Católica Portuguesa.
- Franco, R., Sokolowski, S., Hairel, E., Salamon, L. (2005). *O Setor não Lucrativo numa perspetiva comparada*. Lisboa/Baltimore: Universidade Católica Portuguesa/Johns Hopkins University.
- Freitas, G. (2009). *SNC – Estrutura Conceptual. Ações de formação da CTOC*. Lisboa. Porto Editora. (2009). *SNC - Sistema de Normalização Contabilística* (6ª edição, pp. 1727).
- Gomes, J. & Pires, J. (2014). *SNC – Sistemas de Normalização Contabilística*. (3ª edição). Vida Económica.
- Helmig, B., Jegers, M., Lapsley, I. (2004). *Challenges in Managing Nonprofit Organizations: A Research Overview*. International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations.
- Howard, K. & Sharp, J. (1983). *The Management of a Student Research Project*.
- INE. (2019). *Conta Satélite da Economia Social*. Acedido em: [https://cases.pt/wpcontent/uploads/2019/07/19ContaSatEconSocial\\_2016.pdf](https://cases.pt/wpcontent/uploads/2019/07/19ContaSatEconSocial_2016.pdf).
- IPAD. (2005). *Glossário Da Cooperação Para O Desenvolvimento* (p.103). Acedido em: [https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/av\\_au\\_glossario\\_coop.pdf](https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/av_au_glossario_coop.pdf).
- Jegers, M. (2002). *The Economics of Non-Profit accounting and Auditing: Suggestions for a Research Agenda*. (Vol. 5, nº 1). The International Journal of Not-for-Profit Law.
- Kaplan, R. S., & Norton, D. P. (2001). *Transforming the balanced scorecard from performance measurement to strategic management: part I*. (Vol.15 nº 1, p.15). American Accounting Association Accounting Horizons.
- Luís, S. (2010). *Custos hospitalares e ganhos em saúde associados ao tabagismo parental e bronquiolite infantil*. Gestão e Economia. UBI.
- Martins, A., & Théophilo, R. (2009). *Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas*. São Paulo: Atlas.

- Mateus, A. (2020). *A crise económica da COVID-19: Factos e perspetivas, Desafios e respostas*. EY & Parthenon.
- Meira, D. (2013). *A Lei De Bases Da Economia Social. Breve apresentação* (p. 11). *Cooperativismo e Economia Social*, nº 35 (2012-2013).
- Monzón, J., & Chaves, R. (2012). *The Social Economy In The European Union* (p. 22). International Centre of Research and Information on the Public, Social and Cooperative Economy (CIRIEC)
- Muehombo, P. (2013). *A Contabilidade nas Instituições Particulares de Solidariedade Social em Portugal*. Contabilidade e Finanças. ISCAP.
- Namorado, R. (2004). *A economia social - uma constelação de esperanças*. Coimbra: FEUC.
- Namorado, R. (2017). *O que é a Economia Social. Centro De Estudos Cooperativos E Da Economia Social*. Acedido em:  
[https://cases.pt/wpcontent/uploads/2017/02/Economia\\_Social-em-Textos1.pdf](https://cases.pt/wpcontent/uploads/2017/02/Economia_Social-em-Textos1.pdf).
- NG Europe. (2017). *IO7. Guia para fundação e financiamento de ONGs*.
- Oliveira, E. (2014). *A perceção dos TOC's sobre o Normativo Contabilístico das Entidades do Setor não Lucrativo*. Lisboa.
- Pardal, L. & Correia, E. (1995). *Métodos e técnicas de investigação social*. Porto: Areal Editores.
- Perguntas Frequentes. *ONGD - Camões - Instituto da Cooperação e da Língua*. Acedido em <https://www.instituto-camoes.pt/activity/oquefazemos/cooperacao/cooperacao/perguntas-frequentes-ongd>.
- Projetos. Pista Mágica. Acedido em: <https://www.pista-magica.pt/pt-pt/projetos/>.
- Publicações. Pista Mágica. Acedido em: <https://www.pista-magica.pt/pt-pt/publicacoes/>.
- Quintão, C. (2004). *Terceiro Setor – elementos para referência teórica e Conceptual*. V Congresso Português de Sociologia.
- Quintão, C. (2011). *O Terceiro Setor e a sua renovação em Portugal. Uma abordagem preliminar*. Porto: Instituto de Sociologia/Universidade do Porto.

Rebola, E. (2004). *Funcionamento e Sustentabilidade das Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento, em Portugal. Desenvolvimento e Cooperação Internacional*. Universidade Técnica de Lisboa. ISEG.

Reis, E. (2002). *Estatística Descritiva*. (5.<sup>a</sup> Edição, 2.<sup>a</sup> Reimpressão). Edições Sílabo.

Santos, A. (2015). *Análise da viabilidade económico-financeira de uma IPSS: Fundação Nossa Senhora da Guia em Avelar*. Gestão Empresarial. IPC. ISCAC.

Silva, R. & Silva, P. (2013). *O Contributo dos Métodos Qualitativos na Investigação em Contabilidade de Gestão*. (Vol. 5(2)). Indagatio Didactica.

Silvestre, H. & Araújo, J. (2012). *Metodologia para a Investigação Social*. Lisboa. Escolar Editora.

Sobreiro, V. (2009). *Sou tudo e não sou nada: as funções de director técnico nos organismos de apoio social a crianças e idosos no concelho de Caldas da Rainha*. Doctoral dissertation: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Spradley, P. (1980). *Participant Observation*. Orlando – Florida: Harcourt Brace Jovanovich College Publishers.

Teixeira, Z. (2014). *O Relato Financeiro nas IPSS: Estudo de caso de uma IPSS do concelho de Vila Nova de Gaia*. Contabilidade e Finanças. ISCAP.

Trindade, D. (2013). *Enquadramento Contabilístico e Fiscal das Entidades Sem Fins Lucrativos: O caso das IPSS*. Instituto Politécnico de Coimbra.

Vaz, A. (2017). *Os Fundos Comunitários no Financiamento do Terceiro Sector em contexto de crise económica: estudo de caso*. Economia Bancária e Financeira. UM - Escola de Economia e Gestão.

Vieira, R. (2009). *Paradigmas Teóricos da Investigação em Contabilidade*.

## **Legislação**

Decreto de aprovação da Constituição. *Diário da República nº 86/1976, Série I de 197604-10*. Lisboa: Constituição da República Portuguesa.

Decreto-Lei nº 47344. *Diário do governo nº 274/1966, Série I de 1966-11-25*. Lisboa. Código Civil.

Lei n.º 30/2013. *Diário da República n.º 88/2013, Série I de 2013-05-08*. Lisboa: Lei de Bases da Economia Social.

Decreto-Lei n.º 158/2009. *Diário da República n.º 133/2009, Série I de 2009-07-13*. Sistema de Normalização Contabilística.

Decreto-Lei n.º 36-A/2011. *Diário da República n.º 48/2011, 1.º Suplemento, Série I de 2011-03-09*. Regime de normalização contabilística para entidades do setor não lucrativo.

Portaria n.º 105/2011. *Diário da República n.º 51/2011, Série I de 2011-03-14*. Modelos de demonstrações financeiras aplicável às ESNL.

Lei n.º 36/2021. *Diário da República n.º 113/2021, Série I de 2021-06-14*. Lisboa: Lei Quadro do Estatuto de Utilidade Pública.

Regulamento (CE) n.º 1606/2002. *Parlamento Europeu e do Conselho, de 2002-07-19*. Aplicação das normas internacionais de contabilidade.

Decreto-Lei n.º 47344. *Diário do Governo n.º 274/1966, Série I de 1966-11-25*. Código Civil.

Decreto-Lei n.º 262/86. *Diário da República n.º 210/1986, Série I de 1986-09-02*. Código das Sociedades Comerciais.



## Apêndice I – Demonstração dos Resultados (2016-2020)

<b>Demonstração dos Resultados</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Vendas e serviços prestados + Joias + Quotas	17630,87	18537,17	18789,86	16299,85	29096,81
Subsídios, doações e ligados à Exploração	13744	17505	49932,79	113790	158303,9
Variação nos inventários da produção					
Trabalhos para a própria entidade					
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	844	1243	614,86	1854,46	1187,86
Fornecimento e serviços externos	23874	22363	17148,13	35754,39	46817,34
Gastos com o pessoal	27	14073	49462,15	77732,68	122562,7
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)					
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)					
Provisões (aumentos/reduções)					
Provisões específicas (aumentos/reduções)					
Aumentos/reduções de justo valor					
Outros rendimentos e ganhos	93	7354	1229,74	1131	186
Outros gastos e perdas	249	289	175,43	856,39	652,72
<b>EBITDA (Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>6473,87</b>	<b>5428,17</b>	<b>2551,82</b>	<b>15022,88</b>	<b>16366,08</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	1354	299	119,62	914,87	2381,52
<b>EBIT (Resultado Operacional)</b>	<b>5119,87</b>	<b>5129,17</b>	<b>2432,2</b>	<b>14108,01</b>	<b>13984,56</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0	102,79	2,01	4,31
Juros e gastos similares suportados	0	0	0	0	0
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>5119,87</b>	<b>5129,17</b>	<b>2534,99</b>	<b>14110,02</b>	<b>13988,87</b>
Imposto sobre o rendimento do período	266	122	328,35	548,24	273,04
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>4853,87</b>	<b>5007,17</b>	<b>2206,64</b>	<b>13561,78</b>	<b>13715,83</b>

## Apêndice II – Balanço (2016-2020)

<b>Balanço</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b><u>ACTIVO</u></b>						
<b>Ativo Não Corrente</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>48,1 2</b>	<b>2918 ,38</b>	<b>2360 ,63</b>	<b>2409, 09</b>
Ativos fixos tangíveis	0	0	0	2625 ,26	1710 ,39	1128, 85
Bens do património histórico e cultural	0	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis	0	0	0	0	0	0
Investimentos financeiros	0	0	48,1 2	293, 12	650, 24	1280, 24
Fundadores/beneméritos/patrocinadores /doadores/associados/membros	0	0	0	0	0	0
<b>Ativo corrente</b>	<b>1364 2,48</b>	<b>1633 0,69</b>	<b>7199 3,24</b>	<b>5861 8,16</b>	<b>8080 6,45</b>	<b>1818 96,34</b>
Inventários	6105 ,13	5261 ,01	6581 ,68	5966 ,82	1015 4,36	8966, 5
Clientes	3760 ,15	4703 ,02	1212 ,07	9794	8434 ,2	8939
Estado e outros entes públicos	0	0	11,1 8	25,6 9	0,51	1,08
Fundadores/beneméritos/patrocinadores /doadores/associados/membros	0	0	0	0	0	0
Outras contas a receber		2059 ,88	95,8	2263 8,88	4407 1,66	3124 6,53
Diferimentos	28,0 3	28,0 3	311, 39	769, 02	948, 91	1285, 52
Caixa e depósitos bancários	3749 ,17	4278 ,75	6378 1,12	1942 3,75	1719 6,81	1314 57,71
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>1364 2,48</b>	<b>1633 0,69</b>	<b>7204 1,36</b>	<b>6153 6,54</b>	<b>8316 7,08</b>	<b>1843 05,43</b>
<b><u>FUNDOS PATRIMONIAIS</u></b>						
Fundos	0	0	0	0	0	0
Excedentes técnicos	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultados Transitados	8523 ,56	9617 ,45	1451 3,44	1952 0,61	2172 7,25	3528 9,03
Excedentes de revalorização	0	0	0	0	0	0

Outras variações nos fundos patrimoniais	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido do período	1093,89	4853,87	5007,17	2206,64	1356,78	13715,83
<b>TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS</b>	<b>9617,45</b>	<b>14471,32</b>	<b>19520,61</b>	<b>21727,25</b>	<b>35289,03</b>	<b>49004,86</b>
<b><u>PASSIVO</u></b>						
<b>Passivo não corrente</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Provisões	0	0	0	0	0	0
Provisões específicas	0	0	0	0	0	0
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0
Outras dividas a pagar	0	0	0	0	0	0
<b>Passivo corrente</b>	<b>4025,03</b>	<b>1859,37</b>	<b>52520,75</b>	<b>39809,29</b>	<b>47878,05</b>	<b>135300,57</b>
Fornecedores	1879,44	0	96,57	193,14	6052,98	800,94
Estado e Outros Entes Públicos	431,14	503,52	1154,21	2158,86	4182,25	3390,79
Fundadores/beneméritos/patrocinadores /doadores/associados/membros	0	0	0	0	0	0
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0
Diferimentos	1170	992,5	920	0	0	0
Outras contas a pagar	544,45	363,35	50349,97	37457,29	37642,82	131108,84
Outros passivos correntes	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>4025,03</b>	<b>1859,37</b>	<b>52520,75</b>	<b>39809,29</b>	<b>47878,05</b>	<b>135300,57</b>
<b>TOTAL FUNDOS PATRIMONIAIS + PASSIVO</b>	<b>13642,48</b>	<b>16330,69</b>	<b>72041,36</b>	<b>61536,54</b>	<b>83167,08</b>	<b>184305,43</b>

### **Apêndice III – Indicadores de Liquidez**

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Corrente (AC)}}{\text{Passivo Corrente (PC)}}$$

$$\text{Liquidez Reduzida} = \frac{\text{AC} - \text{Inventários}}{\text{PC}}$$

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Meios Financeiros Líquidos}}{\text{PC}}$$

## Apêndice IV – Indicadores Financeiros

$$\textit{Autonomia Financeira} = \frac{\textit{Fundos Patrimoniais (FP)}}{\textit{ANC} + \textit{AC}}$$

$$\textit{Endividamento} = \frac{\textit{PNC} + \textit{PC}}{\textit{PNC} + \textit{PC} + \textit{FP}}$$

$$\textit{Solvabilidade Total} = \frac{\textit{FP}}{\textit{Capitais Alheios}}$$



## Anexo I – Comprovativo ONGD

Exma. Senhora  
Presidente da  
Pista Mágica - Associação

Rua da Boavista, nº543  
4435-354 Rio Tinto

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Lisboa
		CICL-S/2019/4243	14-10-2019

**ASSUNTO: Pista Mágica – Associação. Renovação do estatuto como ONGD**

Para os devidos efeitos, temos a honra de informar V. Exa. que o registo como ONGD da “Pista Mágica - Associação” se encontra renovado, nos termos do artigo 8.º, da Lei n.º 66/98, de 14 de outubro, por um período de dois anos, a contar desde 08/10/2019.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente,

(Gonçalo Teles Gomes)



DAHSCC/gr

## Anexo II – Estatutos da Associação



do Registo Comercial do Porto

Rua Álvares Cabral, 116, 2º - 4050 040 Porto

Tel.:222085061/2

Fax. :222085063

Email:

Relativamente à certidão requisitada sob o nº 606/2008

### CERTIFICO

Que o presente documento contendo cinco folhas incluindo esta, reproduz, em conformidade com o original, o acto constitutivo e estatutos, tudo respeitante à Associação "PISTA MÁGICA - ASSOCIAÇÃO" MPC nº 508656419.

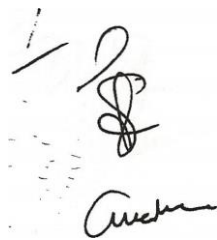
Todas as folhas vão numeradas, lubricadas e autenticadas com o selo branco exclusivo desta repaftição.

Esta certidão é gratuita, nos termos do artº 11º nº 1 a) da Lei 40/2007, de 24 de Agosto.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2008-07-22 14:31

Conservador/Ajudante

## Constituição de Associação

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and a signature that appears to be 'Aurelia'.

Primeiro: Sónia Alexandra Faria Fernandes, divorciado, natural da freguesia de Paranhos, concelho de Porto, residente em Rua D. António Castro Meireles, Número 604 B, Pedrouços - Maia, contribuinte nº 200748548.

---

Segundo: Ana Maria Guerra de Magalhães e Vasconcelos, divorciado, natural da freguesia de Paranhos, concelho de Porto, residente em Rua Sousa Carvalho, Número 191, r/c Dtº, São Mamede de Infesta, Matosinhos, contribuinte n.º 162004788.

---

Que constituem uma Associação que se regerá pelo disposto nos artigos seguintes: \_\_\_\_\_

### Artigo 1.º

#### Denominação, sede e duração

1.1. A associação, sem fins lucrativos, adopta a denominação PISTA MÁGICA ASSOCIAÇÃO, e tem a sede na Rua Sousa Carvalho, Número 191, r/c Dtº, São Mamede de Infesta, Matosinhos freguesia de São Mamede de Infesta, concelho de Matosinhos e constitui-se por tempo indeterminado. \_\_\_\_\_

2.1. A associação tem o número de pessoa colectiva 508656419 e o número de identificação na segurança social 25086564194. \_\_\_\_\_

### Artigo 2.º

#### Fim

A associação tem como fim :promover actividades que defendam causas ou interesses públicos através de sensibilização pública. \_\_\_\_\_

---

2  
0  
8  
A...

### Artigo 3.<sup>o</sup>

#### Receitas

Constituem receitas da associação, designadamente: \_\_\_\_\_

- 1.1. a jóia inicial paga pelos sócios; \_\_\_\_\_
- 2.1. o produto das quotizações fixadas pela assembleia geral; \_\_\_\_\_
- 3.1. os rendimentos dos bens próprios da associação e as receitas das actividades sociais;  
\_\_\_\_\_
- 4.1. as liberalidades aceites pela associação; \_\_\_\_\_
- 5.1. os subsídios que lhe sejam atribuídos. \_\_\_\_\_

### Artigo 4.<sup>o</sup> órgãos

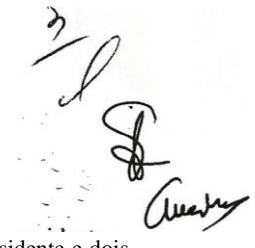
1. São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.
2. O mandato dos titulares dos órgãos sociais é de 4 ano(s). \_\_\_\_\_

### Artigo 5.<sup>o</sup>

#### Assembleia geral

a) A assembleia geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.  
\_\_\_\_\_

b) A competência da assembleia geral e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Código Civil, designadamente no artigo 170<sup>o</sup>, e nos artigos 172<sup>o</sup> a 179<sup>o</sup>.

- 
- 1.1. A mesa da assembleia geral é composta por três associados, um presidente e dois secretários, competindo-lhes dirigir as reuniões da assembleia e lavrar as respectivas actas.
- 

### Artigo 6.º

#### Direcção

1. A direcção, eleita em assembleia geral, é composta por 3 associados. \_\_\_\_\_
  2. À direcção compete a gerência social, administrativa e financeira da associação, representar a associação em juízo e fora dele. \_\_\_\_\_
  3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.
  4. A associação obriga-se com a intervenção de Presidente e Tesoureiro da Direcção.
- 

### Artigo 7.º

#### Conselho Fiscal

1. O conselho fiscal, eleito em assembleia geral, é composto por 3 associados.
  2. Ao conselho fiscal compete fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, fiscalizar as suas contas e relatórios, e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.  
\_\_\_\_\_
  3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.
-

## Artigo 8.º

### Admissão e exclusão

As condições de admissão e exclusão dos associados, suas categorias, direitos e obrigações, constarão de regulamento a aprovar pela assembleia geral. \_\_\_\_\_

## Artigo 9.º

### Extinção. Destino dos bens.

Extinta a associação, o destino dos bens que integrarem o património social, que não estejam afectadas a fim determinado e que não lhe tenham sido doados ou deixados com algum encargo, será objecto de deliberação dos associados. \_\_\_\_\_

Os associados declaram ter sido informados de que devem proceder à entrega da declaração de início de actividade para efeitos fiscais, no prazo legal de 90 dias.

Aos 22 dias do mês de Julho de 2008

*Sónia Alexandra Faria Fernandes*  
*Ana Maria Guerra de Magalhães e Vasconcelos*

Reconheço as assinaturas supra de Sónia Alexandra Faria Fernandes, portadora do B.I. 10582171, emitido pelos SIC de Lisboa, em 24/09/2004 e de Ana Maria Guerra de Magalhães e Vasconcelos, portadora do B.I. 3449021, emitido em 07/12/2004, pelos SIC de Lisboa, feitas pelas próprias na minha presença, pessoas cuja identidade verifiquei por exibição dos referidos documentos de identificação.

Imposto de selo liquidado hoje no montante de 5,00 € (verba 8 da T.G.I.S.).

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 22 de Julho de 2008. \_\_\_\_\_

A Ajudante,

*Rafael do Carmo, Rui Pinheiro de I.*

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 22 de Julho de 2008.

# Anexo III – Regulamento Interno

## REGULAMENTO INTERNO

### CAPÍTULO I – PRINCÍPIOS GERAIS

#### Artigo 1º - Natureza, âmbito e fins

Pista Mágica - Associação:

- É uma pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, de âmbito nacional e de cooperação e educação para o desenvolvimento.
- Sem filiação partidária ou religiosa, seguindo como guia a Declaração Universal dos Direitos do Homem.
- Sendo o seu fim "Promover atividades que defendam causas ou interesses públicos através da sensibilização pública"<sup>1</sup>.

#### Artigo 2º - Missão, valores e áreas de intervenção

- A missão da associação é «Construir competências para o exercício do voluntariado, resultando num efetivo instrumento da ação humanitária».
- Os valores da associação são:
  - Voluntariado.** Como uma escolha responsável e de desenvolvimento pessoal, exercido de forma comprometida e profissional. Consciencializando a importância do exercício do voluntariado no colmatar das desigualdades e necessidades das comunidades que as organizações integradoras de voluntários envolvem. Assumindo o voluntariado como uma forma de estar na vida;
  - Capacitação.** Como espaço de aprendizagem e construção de competências para a utilização de instrumentos no exercício do voluntariado e na gestão do mesmo (para uma gestão eficiente e eficaz dos voluntários de forma a servir a missão das organizações que os integram);
  - Transparência.** A todos os níveis da organização, seja na relação com os seus membros, seus parceiros, financiadores e sociedade em geral.
- As áreas de intervenção são:
  - Providenciar formações de voluntariado, gestão de voluntariado, consultoria e apoio direto a profissionais de instituições que envolvem ou desejam envolver colaboradores voluntários. Providenciar formação e apoio especializado a grupos de voluntários;
  - Reforço da sociedade civil, através do apoio a associações congéneres e associações de base nos países em vias de desenvolvimento;
  - Partilhar recursos de conhecimento sobre voluntariado e as suas dimensões;
  - Desenvolver ações de cariz humanitário;
  - Implementar campanhas de promoção do voluntariado.

### CAPÍTULO II – DOS SÓCIOS

#### Artigo 3º - Condições de Admissão, Exclusão e de Readmissão

- Para obter a qualidade de sócio da *Pista Mágica* é necessário preencher o impresso próprio para tal, pagar a Joia de Inscrição e Quota, e obter a aprovação da Direção (que se deverá pronunciar no prazo de 30 dias).
- Se o parecer da Direção for negativo, o pretendente poderá recorrer no prazo de cinco dias úteis para a Assembleia-Geral que terá de se pronunciar favoravelmente nesse sentido por uma maioria de 2/3 dos membros presentes.

<sup>1</sup> Mencionado nos Estatutos, art.º2.º.

3. Os sócios que deixem de pagar as suas quotas por um período superior a seis meses serão convidados pela Direcção, através de carta registada com aviso de receção, a apresentar uma justificação por escrito, ou efetivar o pagamento num período máximo de trinta dias, findo o qual, se a sua situação não for regularizada, serão excluídos como membros da associação.

4. Condições de Readmissão:

- a) Os sócios excluídos por falta de pagamento de quotas nos termos do ponto 3 deste Artigo poderão ser readmitidos mediante o pagamento de todas as quotas em atraso e após parecer favorável da Direcção;
- b) A Readmissão prevista na alínea a) não confere ao sócio o direito a readquirir a posição anterior, considerando-se para todos os efeitos como um novo sócio;
- c) O associado que por qualquer forma deixar de pertencer à associação não tem o direito de repetir as quotizações que haja pago e perde o direito ao património social, sem prejuízo da sua responsabilidade por todas as prestações relativas ao tempo em que foi membro da associação<sup>2</sup>.

#### Artigo 4º - Categorias

A *Pista Mágica* compreende quatro categorias de sócios, designadamente Fundadores, Efetivos, Beneméritos e Honorários:

- a) **Fundadores:** são as pessoas singulares que se tenham inscrito até à data da primeira Assembleia-Geral da associação;
- b) **Efetivos:** as pessoas singulares e coletivas que exerçam ou estimem a prática do voluntariado;
- c) **Beneméritos:** as pessoas singulares ou coletivas que contribuam com quotas fora dos valores e prazos estipulados;
- d) **Honorários:** as pessoas singulares ou coletivas que se tenham distinguido por serviços prestados à associação. É a mais alta distinção que a *Pista Mágica* pode conceder.

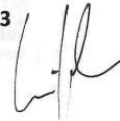
#### Artigo 5º - Direitos

1. Os associados Fundadores e Efetivos da *Pista Mágica* têm direito a:
  - a) Participar na vida e atividades da associação, nomeadamente nas Assembleias-Gerais, com direito a voto;
  - b) Eleger e ser eleito para os Órgãos Sociais, desde que sejam pessoas singulares;
  - c) Propor a admissão ou demissão de novos associados;
  - d) Ser informado das atividades da *Pista Mágica*;
  - e) Usufruir de todas as regalias inerentes à qualidade de sócio;
  - f) Demitir-se quando entender, mediante comunicação por escrito à Direcção;
  - g) Expôr à Direcção os atos que considere lesivos dos seus direitos.
2. Os associados Beneméritos e Honorários da *Pista Mágica* têm direito a:
  - a) Propor a admissão de novos associados;
  - b) Tomar parte, sem direito de voto, nas Assembleias-Gerais;
  - c) Ser informados das atividades da *Pista Mágica*;
  - d) Demitir-se quando entender, mediante comunicação por escrito à Direcção;
  - e) Expôr à Direcção os atos que considere lesivos dos seus direitos.

#### Artigo 6º - Deveres

1. Os associados Fundadores e Efetivos têm como deveres:
  - a) Contribuir, através das vias estatutárias e regulamentares previstas, para a prossecução dos objetivos da *Pista Mágica*;
  - b) Contribuir para a difusão da *Pista Mágica*;
  - c) Respeitar e cumprir os estatutos, regulamentos e demais diretrizes da *Pista Mágica*;
  - d) Pagar a joia e quotas nos termos e prazos fixados;

<sup>2</sup> Tem em consideração o art.º 181.º do Código Civil



- e) Participar nas atividades e nas Assembleias-Gerais;
  - f) Exercer com zelo e dedicação os cargos sociais para que foram eleitos;
  - g) Acatar as decisões dos diversos órgãos estatutários competentes;
  - h) Informar-se das atividades da *Pista Mágica*;
  - i) Comunicar à *Pista Mágica* no prazo máximo de um mês as mudanças de endereço, correspondência e/ou endereço de correio eletrónico;
  - j) Em geral, reforçar a coesão, o dinamismo e a atividade da *Pista Mágica*, colocando os seus conhecimentos ao serviço do fim, missão e valores da associação.
2. Os associados Beneméritos e Honorários têm como deveres:
- a) Contribuir, através das vias estatutárias e regulamentares previstas, para a prossecução dos objetivos da *Pista Mágica*;
  - b) Contribuir para a difusão da *Pista Mágica*;
  - c) Respeitar e cumprir os estatutos, regulamentos e demais diretrizes da *Pista Mágica*;
  - d) Acatar as decisões dos diversos órgãos estatutários competentes;
  - e) Informar-se das atividades da *Pista Mágica*;
  - f) Em geral, reforçar a coesão, o dinamismo e a atividade da *Pista Mágica*, colocando os seus conhecimentos ao serviço do fim, missão e valores da associação.
3. Os associados Honorários têm ainda como deveres:
- a) Contribuir para o melhor relacionamento e cooperação da associação com pessoas e organizações relevantes que colaborem na prossecução da sua missão.

### CAPÍTULO III – REGIME DISCIPLINAR

#### Artigo 7º- Disciplina

1. Constitui infração disciplinar punível a violação e incumprimento dos Estatutos e Regulamento Interno da associação.
2. Compete à Direcção o julgamento das infrações disciplinares, cabendo recurso das respetivas deliberações para a Assembleia-Geral.
3. No caso de demissão de algum sócio da *Pista Mágica* a Assembleia-Geral terá de se pronunciar por uma maioria de 2/3 dos membros presentes.
4. Nenhuma sanção geral será aplicada sem que ao sócio sejam dadas possibilidades de defesa e sem prévia organização de um processo disciplinar, do qual conste, pelo menos, uma nota de culpa e a audição das testemunhas arroladas até ao limite máximo de três por cada facto, além de outros elementos previstos na Lei.

#### Artigo 8º- Sanções

1. As infrações disciplinares previstas no artigo anterior serão punidas com as seguintes sanções:
  - a) Advertência;
  - b) Multa até ao montante de uma quotização anual;
  - c) Demissão de sócio.
2. A sanção prevista na alínea c) do número anterior será aplicada aos casos de grave lesão da associação. Considera-se grave lesão a violação do art.º 2.º (Missão, Valores e Atividades) e o art.º 6.º (Deveres) do Regulamento Interno.

### CAPÍTULO IV – DOS ORGÃOS

#### SECÇÃO I – GENERALIDADES

#### Artigo 9º- Duração de mandatos, incompatibilidades e eleições

1. Os mandatos dos titulares dos órgãos sociais são de quatro anos<sup>3</sup>.
2. É admissível a reeleição.
3. Nenhum sócio pode ser, simultaneamente, membro da Direção, do Conselho Fiscal ou da Mesa da Assembleia-Geral.
4. "Os membros dos órgãos sociais podem prestar serviços e pertencer ao quadro de pessoal por tempo limitado de acordo com as suas competências, sempre que o volume de trabalho o exija ou a especificidade/natureza do trabalho seja fulcral para o cumprimento da missão da Pista Mágica"<sup>4</sup>, havendo lugar, porém, à cobertura de todos os prejuízos e despesas resultantes do desempenho das funções inerentes ao cargo.
5. Findo o período dos respetivos mandatos os membros dos corpos sociais conservar-se-ão no exercício dos seus cargos até que os novos membros eleitos sejam empossados.
6. As eleições têm lugar, em princípio, em Outubro.
7. As eleições respeitarão o processo definido em Regulamento Eleitoral aprovado pela Assembleia-Geral mediante proposta da Direção.
8. Só podem exercer cargos sociais os sócios
9. Só as pessoas em nome individual podem candidatar-se aos cargos sociais e devem possuir experiência de voluntariado (comprovada) pelo período mínimo de um ano.

#### **Artigo 10º - Destituição**

1. A destituição da Direção antes do final do mandato pode ter lugar em Assembleia-Geral expressamente convocada para esse efeito, ou em Assembleia-Geral em que esteja presente a maioria absoluta dos votos possíveis numa Assembleia-Geral.
2. A destituição da Direção envolve a obrigação da Assembleia-Geral designar na mesma sessão uma Comissão de Gestão composta por 3 membros (mais um suplente) que assegurará a gestão corrente da associação até à realização de novas eleições e posse dos eleitos. A Comissão de Gestão promoverá novas eleições no prazo de trinta dias.

#### **Artigo 11º - Perda de mandato**

1. Perde a qualidade de titular de qualquer órgão, aquele que:
  - a) Perder a qualidade de sócio;
  - b) Pedir a demissão do cargo;
  - c) For abrangido por normas contidas no regimento do órgão a que pertence e que culminem na perda do mandato, nomeadamente, por faltas injustificadas às reuniões.

#### **Artigo 12º - Deliberações**

1. Salvo nos casos expressamente previstos na Lei, nos Estatutos ou neste Regulamento Interno, as deliberações dos órgãos da *Pista Mágica* serão tomadas por maioria simples.
2. Poderão ser tomadas por voto secreto, todas as deliberações que se refiram a pessoas.

### **SECÇÃO II – ASSEMBLEIA GERAL**

#### **Artigo 13º - Definição, Competência e Composição**

1. A Assembleia-Geral é o órgão soberano da associação.
2. Compete à Assembleia-Geral<sup>5</sup>:
  - a) Eleger os titulares dos órgãos da associação;

<sup>3</sup> Mencionado nos Estatutos, art.º 24.º.

<sup>4</sup> Mencionado na Ata n.º 11 da Assembleia-Geral de 17/04/2014.

<sup>5</sup> Tem em consideração os Artigos do Código Civil: 170.º, 172.º, 179.º (não mencionado este artigo, ver Código Civil)- conforme é referido nos Estatutos art.º 5.º, alínea 2.

- b) Todas as deliberações não compreendidas nas atribuições legais ou estatutárias de outros órgãos de pessoa coletiva;
- c) A destituição dos titulares dos órgãos da associação, a aprovação do Balanço, as alterações dos Estatutos, a extinção ou transformação da associação e a autorização para esta demandar a Direcção por factos praticados no exercício do cargo.

E ainda:

- d) Aprovar o Regulamento Interno e as suas alterações;
  - e) Pronunciar-se sobre algum pedido de recurso de sócio da associação;
  - g) Apreciar a atuação, em geral, da *Pista Mágica*.
3. A Assembleia-Geral é constituída por todos os sócios no pleno gozo dos seus direitos<sup>6</sup>.
4. Para efeitos do disposto no número anterior deste artigo será afixada na sede até dois dias úteis depois daquele em que for feita a convocação, a lista dos sócios no pleno gozo dos seus direitos sociais rubricada pelo Presidente da Mesa da Assembleia-Geral.
5. O atraso no pagamento da quotização por período superior a seis meses impede o exercício de voto.

#### **Artigo 14º - Mesa da Assembleia Geral**

1. É constituída por um Presidente e dois Secretários, competindo-lhes a marcação dos trabalhos da Assembleia-geral e lavrar as respetivas atas<sup>7</sup>. Acresce ainda a inclusão de um Secretário Suplente.

#### **Artigo 15º - Funcionamento**

1. A Assembleia-Geral reúne ordinariamente uma vez por ano até 31 de março para apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas do exercício anterior e de quatro em quatro anos para eleição dos Corpos Sociais.
2. Reúne extraordinariamente a requerimento da Direcção, do Conselho Fiscal ou de sócios em número não inferior a 1/5.
3. A Assembleia-Geral poderá deliberar com qualquer número de presenças 30 minutos após a hora fixada para o início da reunião, salvo as exceções previstas na Lei.

#### **Artigo 16º - Convocação**

1. As reuniões ordinárias da Assembleia-Geral serão convocadas a cada um dos seus membros com a antecedência mínima de 5 dias úteis, através de circular enviada aos sócios preferencialmente por via eletrónica e em alternativa por via postal, donde conste o local e hora da sessão e respectiva ordem de trabalhos, salvo para efeitos de alterações estatutárias em que a antecedência será de, pelo menos 10 dias úteis.

#### **Artigo 17º - Valor das deliberações**

1. Nas reuniões da Assembleia-Geral não podem ser tomadas deliberações sobre matéria estranha à ordem do dia, salvo se todos os sócios estiverem representados e concordarem com o aditamento.
2. As deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos dos associados presentes.
3. As deliberações sobre alterações estatutárias, extinção e transformação da associação requerem o voto favorável de três quartos do número de votos dos associados presentes.
4. Cada sócio, seja singular ou coletivo, tem o direito a um voto unitário.

#### **Artigo 18º - Tipos de votação**

1. As votações são feitas por escrutínio secreto, por levantados ou sentados, podendo ainda ser nominais.
2. As eleições dos Corpos Sociais são por escrutínio secreto.
3. As votações são nominais quando requeridas por qualquer sócio presente e a Assembleia o aceite.

<sup>6</sup> Mencionado nos Estatutos, art.º 5.º, alínea 1.

<sup>7</sup> Mencionado nos Estatutos, art.º 5.º, alínea 3.

### SECÇÃO III – DIRECÇÃO

#### Artigo 19º - Competências

1. A Direcção é o órgão de gestão permanente da associação, competindo-lhe:
  - a) “A gerência social, administrativa e financeira e representar a Associação em juízo e fora dele”<sup>8</sup>, o que inclui:
    - i. Cumprir as deliberações da Assembleia-Geral, tomadas no uso das suas funções legais ou estatutárias
    - ii. Propor à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, quando e entender por conveniente, as medidas necessárias à realização integral dos fins da Associação;
    - iii. Elaborar o relatório anual e apresentá-lo, com as contas e o parecer prévio do Conselho Fiscal, à apreciação e deliberação da Assembleia-Geral, até 31 de março do ano seguinte a que respeitam;
    - iv. Elaborar orçamentos para a Associação e submetê-los à apreciação do Conselho Fiscal;
    - v. Elaborar os regulamentos de estrutura e funcionamento da associação;
    - vi. Definir, orientar e fazer executar a atividade da associação;
    - vii. Criar, organizar e dirigir os serviços da associação e contratar o pessoal necessário fixando os respetivos vencimentos;
    - viii. Propor à Assembleia-Geral a criação de delegações ou outras formas de representação regional
    - ix. Aprovar a admissão de novos sócios e aplicar sanções disciplinares;
    - x. Executar Orçamento aprovado pelo Conselho Fiscal;
    - xi. Negociar, celebrar, cumprir ou fazer cumprir os acordos em que seja parte a associação;
    - xii. Propor à Assembleia-Geral o montante das quotas e da joia;
    - xiii. Criar as comissões ou grupos de trabalho que entender necessários;
2. Cumprir todas as demais normas legais e estatutárias.
3. “A associação obriga-se com a intervenção de Presidente e Tesoureira/o da Direcção”<sup>9</sup>.

#### Artigo 20º - Composição

1. A Direcção é composta por um Presidente, Vice-Presidente, um Tesoureiro e um Suplente (Vogal).
2. O Presidente da Direcção deverá possuir demonstrada experiência de voluntariado (e/ou gestão de voluntariado) a nível nacional e preferencialmente internacional (cooperação para o desenvolvimento) de pelo menos cinco anos.

#### Artigo 21º - Convocação e Funcionamento (art.º 171.º do Código Civil)

1. O órgão da Direcção é convocado pelo respetivo Presidente e só pode deliberar com a maioria dos seus presentes.
2. As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos titulares presentes, tendo o Presidente, além do seu voto, direito a voto de desempate.

### SECÇÃO IV – CONSELHO FISCAL

#### Artigo 22º - Competência

Compete ao Conselho Fiscal<sup>10</sup>:

<sup>8</sup> Mencionado nos Estatutos, art.º 6.º, alínea 2.

<sup>9</sup> Mencionado nos Estatutos, art.º 6.º, alínea 4.

<sup>10</sup> Mencionado nos Estatutos, art.º 7.º, alínea 2.

7  


- a) Fiscalizar todas as atividades da associação, nomeadamente atos administrativos e financeiros da direcção, as suas contas e relatórios;
- b) Dar o seu parecer sobre o Relatório de Contas da associação e sobre quaisquer outros assuntos que lhe sejam submetidos pela Assembleia-Geral ou pela Direcção;
- c) Fiscalizar e zelar pelo cumprimento da Lei e dos presentes Estatutos;
- d) Propor à Direcção e à Assembleia-Geral as medidas que entender convenientes à consecução dos fins da associação;
- e) Aprovar os orçamentos elaborados pela Direcção.

#### **Artigo 23º - Composição**

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, dois Secretários e um Suplente (Vogal).

#### **Artigo 24º - Convocação e Funcionamento (art.º 171.º do Código Civil)**

- 1. O órgão do Conselho Fiscal é convocado pelo respetivo Presidente e só pode deliberar com a maioria dos seus presentes;
- 2. As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos titulares presentes, tendo o Presidente, além do seu voto, direito a voto de desempate.

### **CAPÍTULO V – REGIME FINANCEIRO**

#### **Artigo 25º - Ano social**

O ano social coincide com o ano civil.

#### **Artigo 26º - Receitas<sup>11</sup>**

Constituem receitas da organização:

- a) Joia inicial paga pelos sócios;
- b) Produto das quotizações fixadas pela Assembleia-geral;
- c) Rendimentos dos bens próprios da associação e as receitas das atividades sociais;
- d) Liberalidades aceites pela associação;
- e) Subsídios que lhe sejam atribuídos.

#### **Artigo 27º - Despesas**

As despesas da Associação são as resultantes das instalações e sua utilização, retribuição ao pessoal, remunerações a técnicos, despesas de transporte e alojamento em serviços e, em geral, todos os encargos necessários à prossecução dos fins sociais.

#### **Artigo 28º - Extinção. Destino dos bens**

“Extinta a associação, o destino dos bens que integrarem o património social, que não estejam afetados a fim determinado e que não lhe tenham sido doados ou deixados com algum encargo, será objeto de deliberação dos associados”<sup>12</sup> em Assembleia-Geral, que nomeará a Comissão Liquidatária.

### **CAPÍTULO VI – CONSELHO CONSULTIVO**

#### **Artigo 29º - Competências**

<sup>11</sup> Mencionado nos Estatutos, art.º3.º.

<sup>12</sup> Mencionado nos Estatutos, art.º9.º.